



澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

運輸工務司司長辦公室：

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

第30/2001號運輸工務司司長批示，訂定為完善一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島金龍巷的土地合同所需的要件 2016

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2001, respeitante à fixação dos elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, de um terreno, sito na península de Macau, na Travessa do Fogo. 2016

第31/2001號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，名為外港新填海區18地段(A1/1)的土地的批給合同 2020

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2001, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno, designado por lote 18, (A1/1), dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE). 2020

第32/2001號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，名為外港新填海區19地段(A1/m)的土地的批給合同 2025

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2001, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno, designado por lote 19, (A1/m), dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE). 2025

第33/2001號運輸工務司司長批示，更正受六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第38/2000號運輸工務司司長批示所規範的修改批給合同	2031	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 33/2001, que rectifica o contrato de revisão de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2000, publicado no <i>Boletim Oficial</i> da RAEM n.º 23/2000, II Série, de 7 de Junho.	2031
第34/2001號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予港務局局長，作為訂立有關海事博物館設施的保安服務合同的簽署人	2033	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2001, que subdelega poderes na directora da Capitania dos Portos, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de vigilância e de segurança do Museu Marítimo.	2033
第35/2001號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島慕拉士大馬路與漁翁街交界的土地合同	2033	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2001, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno, sito na península de Macau, no cruzamento da Avenida de Venceslau de Moraes com a Rua dos Pescadores.	2033
第36/2001號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予民航局局長，作為訂立“蓮花號”消防船的保養合同的簽署人	2037	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2001, que subdelega poderes no presidente da Autoridade de Aviação Civil, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção da lanca «flor de lótus».	2037
第37/2001號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為訂立「澳門污水處理廠蓄水池設計、建造、供應、安裝及起動工程」的技術輔助顧問服務合同的簽署人 ..	2037	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2001, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a consultadoria técnica de apoio à «Empreitada de projecto, construção, fornecimento, instalação e arranque de utilização dos tanques de retenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Macau».	2037
第38/2001號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予地球物理暨氣象局局長，作為訂立有關該局電腦網絡的保養合同的簽署人	2037	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2001, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção de rede informática.	2037
立法會輔助部門：			
決議摘錄數份	2038		
廉政公署：			
批示摘錄數份	2039		
法務局：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
批示摘錄數份	2039	Extractos de deliberações.	2038
聲明書一份	2040	Comissariado contra a Corrupção:	
		Extractos de despachos.	2039
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄一份	2040	Extractos de despachos.	2039
		Declaração.	2040
臨時澳門市政局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
決議摘錄一份	2041	Extracto de despacho.	2040
臨時海島市政局：		Câmara Municipal de Macau Provisória:	
批示摘錄一份	2041	Extracto de deliberação.	2041
聲明書數份	2041	Câmara Municipal das Ilhas Provisória:	
		Extracto de despacho.	2041
		Declarações.	2041
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄一份	2045	Extracto de despacho.	2045

財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份	2046	Extractos de despachos.	2046
聲明書數份	2046	Declarações.	2046
勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄數份	2048	Extractos de despachos.	2048
更正書一份	2048	Rectificação.	2048
博彩監察暨協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄一份	2048	Extracto de despacho.	2048
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份	2049	Extractos de despachos.	2049
工商業發展基金：		Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comerciali- zação:	
批示摘錄一份	2050	Extracto de despacho.	2050
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份	2050	Extractos de despachos.	2050
水警稽查局：		Polícia Marítima e Fiscal:	
批示摘錄一份	2051	Extracto de despacho.	2051
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份	2051	Extractos de despachos.	2051
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份	2053	Extractos de despachos.	2053
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄一份	2053	Extracto de despacho.	2053
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄一份	2054	Extracto de despacho.	2054
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄數份	2054	Extractos de despachos.	2054
體育發展局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄一份	2055	Extracto de despacho.	2055
旅遊學院：		Instituto de Formação Turística:	
批示摘錄一份	2055	Extracto de despacho.	2055
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄一份	2055	Extracto de despacho.	2055
郵政局：		Direcção dos Serviços de Correios:	
批示摘錄一份	2056	Extracto de despacho.	2056
環境委員會：		Conselho do Ambiente:	
批示摘錄一份	2056	Extracto de despacho.	2056

政府機關通告及公告

Avisos e anúncios oficiais

行政暨公職局佈告：

- 為填補首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 2057
- 為填補特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 2057
- 為填補首席公關督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 2058

法務局佈告：

- 為填補特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 2058
- 為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 2059
- 為填補語言範疇首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 2060
- 為填補一等翻譯員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 2060

臨時澳門市政局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補特級公關督導員一缺及特級技術輔導員一缺，以有限制方式進行晉升開考的准考人臨時名單 2061
- 公告一則，關於張貼為填補法律範疇二等高級技術員一缺的普通入職開考的准考人確定名單 .. 2061
- 通告一則，關於為填補首席翻譯兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考 2061
- 通告一則，關於為填補二等文員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考 2063

經濟局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席技術員一缺、一等資訊督導員一缺及二等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 2065

財政局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員九缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單 2065

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. 2057
- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 2057
- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas principal. 2058

Direcção dos Serviços de Justiça:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 2058
- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 2059
- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, área linguística. 2060
- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 2060

Câmara Municipal de Macau Provisória:

- Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas especialista e uma de adjunto-técnico especialista. 2061
- Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica. 2061
- Aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor principal. 2061
- Aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de segundo-oficial. 2063

Direcção dos Serviços de Economia:

- Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, uma de assistente de informática de 1.ª classe e uma de segundo-oficial. 2065

Direcção dos Serviços de Finanças:

- Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de adjunto-técnico principal. 2065

公告一則，關於為填補一等高級技術員十缺、首席資訊督導員一缺、一等督察六缺及二等文員十四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考	2066	Anúncio sobre a abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de técnico superior de 1.ª classe, uma de assistente de informática principal, seis de inspector de 1.ª classe e catorze de segundo-oficial.	2066
財稅廳：		Repartição de Finanças:	
告示一則，關於本年土地批給租金事宜	2066	Edital sobre a cobrança voluntária das rendas de concessões de terrenos relativas ao corrente ano.	2066
告示一則，關於自動繳納二零零一年度澳門特別行政區的地稅事宜	2066	Edital sobre a cobrança voluntária dos foros da Região Administrativa Especial de Macau relativos ao ano de 2001.	2066
澳門貿易投資促進局佈告：		Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:	
二零零一年第一季度獲財政資助的私立機構名單	2067	Lista dos apoios financeiros concedidos a instituições particulares, referente ao 1.º trimestre de 2001.	2067
澳門金融管理局佈告：		Autoridade Monetária de Macau:	
二零零零年十二月三十一日的資產及負責分析表	2068	Síntese dos valores activos e passivos, referente a 31 de Dezembro de 2000.	2068
二零零一年第一季度獲財政資助的私人及私立實體名單	2070	Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e entidades particulares, referente ao 1.º trimestre de 2001.	2070
工商業發展基金佈告：		Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:	
二零零一年第一季度獲財政資助的私人名單	2070	Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares, referente ao 1.º trimestre de 2001.	2070
衛生局佈告：		Serviços de Saúde:	
為填補全科主任醫生兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2071	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de chefe de serviço de clínica geral.	2071
通告一則，關於為填補專業範疇十二缺而進行入讀專科培訓的開考：普通外科一缺、急症醫學科兩缺、內科一缺、口腔科一缺、胃腸科一缺、血液科/免疫血液治療科一缺、腎科一缺、神經內科一缺、全科一缺、體育醫學科一缺及臨床病理科一缺	2071	Aviso do concurso de ingresso nos internatos complementares, para o preenchimento de doze vagas nas áreas profissionais: uma vaga de cirurgia geral, duas de medicina de urgência, uma de medicina interna, uma de estomatologia, uma de gastroenterologia, uma de hematologia/imuno-hemoterapia, uma de nefrologia, uma de neurologia, uma de clínica geral, uma de medicina desportiva e uma de patologia clínica.	2071
通告一則，關於向該局提供保安服務的公開競投事宜	2073	Aviso do concurso público para a prestação de serviços de vigilância aos mesmos Serviços.	2073
文化局佈告：		Instituto Cultural:	
二零零一年第一季度獲文化基金財政資助的私人及私立機構名單	2074	Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares pelo Fundo de Cultura, referente ao 1.º trimestre de 2001.	2074
為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2077	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor.	2077
為填補首席高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2077	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal.	2077
為填補首席高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2078	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal.	2078

為填補一高等級技術員八缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2078	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de oito vagas de técnico superior de 1.ª classe.	2078
為填補首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2079	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal.	2079
為填補首席技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2080	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico principal.	2080
為填補一等技術輔導員七缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2081	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe.	2081
為填補特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2081	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista.	2081
為填補一等資訊助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2082	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe.	2082
為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2082	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal.	2082
為填補一等文員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2083	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de primeiro-oficial.	2083
為填補首席照相排版員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2083	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de operador de fotocomposição principal.	2083
為填補首席攝影師及視聽器材操作員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	2084	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal.	2084
旅遊局佈告：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
二零零一年第一季度獲旅遊基金財政資助的私人及私立實體名單	2084	Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares pelo Fundo de Turismo, referente ao 1.º trimestre de 2001.	2084
公告一則，關於為第四十八屆澳門格蘭披治大賽車車手、技術人員、攝影師、新聞工作者、貴賓和籌委會人員提供飛機票	2085	Anúncio sobre o fornecimento de passagens aéreas para os concorrentes, equipas técnicas e de filmagem, imprensa, convidados e outros elementos afectos à Organização do 48.º Grande Prémio de Macau.	2085
公告一則，關於為第四十八屆澳門格蘭披治大賽車使用的機動車、輪胎和零配件的運輸服務 ..	2086	Anúncio sobre o fornecimento do transporte de veículos motorizados, pneus e sobressalentes destinados ao 48.º Grande Prémio de Macau.	2086
澳門理工學院佈告：		Instituto Politécnico:	
二零零一年第一季度獲財政資助的私人及私立機構名單	2087	Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, referente ao 1.º trimestre de 2001.	2087

旅遊學院佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員一缺、一等助理技術員一缺及二等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 2087

公告一則，關於張貼為填補一等高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 2088

港務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補航行主管兩缺，以有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 2088

公告一則，關於張貼為填補船長二十一缺，以有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 2089

公告一則，關於張貼為填補二等文員三缺，以有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 2089

公證署公告及其他公告**Instituto de Formação Turística:**

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, uma de técnico auxiliar de 1.ª classe e uma de segundo-oficial. 2087

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe. 2088

Capitania dos Portos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de mestre de manobra. 2088

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de vinte e uma vagas de patrão de embarcação. 2089

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de segundo-oficial. 2089

Anúncios notariais e outros

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第30/2001號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes e
Obras Públicas n.º 30/2001

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、對附於本批示，並作為其組成部份之合同，訂定為完善以長期租借制度批出，面積122平方米，位於澳門半島金龍巷，其上建有七號樓宇，標示於物業登記局第22827號的土地的批給所需的要件。

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 122 m², situado na península de Macau, na Travessa do Fogo, onde se encontra construído o prédio n.º 7, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 827.

二、本批示即時生效。

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零零一年四月十六日

16 de Abril de 2001.

運輸工務司司長 歐文龍

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第2218.1號案卷及
土地委員會第39/2000號案卷)

(Processo n.º 2 218.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 39/2000
da Comissão de Terras)

合同協議人：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——Lei Chai。

Lei Chai, como segundo outorgante.

鑑於：

Considerando que:

一、Lei Chai，寡婦，中華人民共和國佛山出生，中國國籍，居於澳門半島金龍巷七號，根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，於一九九七年十一月四日向前澳門總督遞交申請書，請求訂定完善以長期租借制度批出，其上建有該樓宇，面積122平方米的土地的批給合同所需的要件。

1. Por requerimento dirigido ao Governador do então território de Macau, datado de 4 de Novembro de 1997, Lei Chai, viúva, natural de Fat San, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente na península de Macau, na Travessa do Fogo, n.º 7, solicitou, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento do terreno com a área de 122 m², onde se encontra implantado aquele prédio.

二、提出該申請是因為根據載於第111/95號平常訴訟筆錄所作的判決，申請人被前澳門普通管轄法院第二分庭宣告為上述樓宇的利用權所有人，該宣告於一九九七年七月十日經前澳門高等

2. Fundamentou o pedido no facto de ter sido declarada proprietária do domínio útil do referido prédio, por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária n.º 111/95, que correram termos no 2.º Juízo do, ao tempo, Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada por acórdão do então Tribunal

法院合議庭裁決作出確定判決。為著有關效力，將有關的法院證明附上。

三、上指都市樓宇標示於物業登記局第 22827 號，利用權以申請人名義在第 5264 號作臨時登記，並標示於地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月十四日發出的第 4558/1993 號地籍圖中。

四、在遞交所有組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局土地管理廳制定有關的合同擬本，根據由代理人 Álvaro Rodrigues 律師署名的二零零零年五月八日聲明書，有關規定及條件已獲申請人接納。代理人的辦事處設於澳門勞動節大馬路一百六十三號 Kwong Fok Cheong 大廈第一座 H 舖。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零零年十一月九日舉行會議，不反對批准有關申請。

六、土地委員會的意見書於二零零零年十一月十六日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零零年十一月十五日的贊同意見書上。

七、根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請人之代理人有關完善合同的條件，申請人透過代理人於二零零一年二月二十八日的聲明書，明確表示接納有關條件。

八、根據存檔於土地委員會的第 1712/10131 號收據憑單，因取得利用權而應繳付的物業轉移稅已於二零零一年二月二十八日在澳門公鈔局收納處繳付。

第一條款 — 合同標的

本合同標的為完善一幅以長期租借制度批出，面積 122（壹佰貳拾貳）平方米，位於澳門半島金龍巷，其上建有 7 號都市樓宇的土地的批給。該土地標示於地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月十四日發出的第 4558/1993 號地籍圖及物業登記局第 22827 號，並以乙方名義臨時登記於該局第 5264 號，由其擁有的利用權已由澳門普通管轄法院第二分庭作出及載於第 111/95 號平常訴訟筆錄的判決確認，並於一九九七年七月十日經澳門高等法院合議庭裁決作出確定判決。

第二條款 — 土地的利用及用途

土地用作保留其上建有一幢兩層高住宅樓宇。

第三條款 — 利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金定為澳門幣 4,880.00（肆仟捌佰捌拾）元。

Superior de Justiça de Macau, que transitou em julgado em 10 de Julho de 1997, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

3. O prédio urbano em apreço, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRP) sob o n.º 22 827 e inscrito o domínio útil, provisoriamente, a favor da requerente sob o n.º 5 264, encontra-se assinalado na planta cadastral n.º 4 558/1993, emitida em 14 de Fevereiro de 2000, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

4. Após a apresentação de toda a documentação necessária à instrução do procedimento, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pela requerente, conforme declaração de 8 de Maio de 2000, subscrita pelo seu mandatário, Álvaro Rodrigues, advogado, com escritório na Avenida 1.º de Maio, n.º 163, edifício Kwong Fok Cheong, bloco I, loja H, em Macau.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 9 de Novembro de 2000, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Novembro de 2000, exarado sobre parecer favorável de 15 de Novembro de 2000, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do aperfeiçoamento do contrato foram notificadas ao mandatário da requerente e por este expressamente aceites, mediante declaração datada de 28 de Fevereiro de 2001.

8. A sisa devida pela aquisição do domínio útil foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 28 de Fevereiro de 2001, conforme conhecimento n.º 1 712/10 131, arquivado no processo da Comissão de Terras.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 122 m² (cento e vinte e dois metros quadrados) situado na península de Macau, na Travessa do Fogo, onde se encontra implantado o prédio urbano com o n.º 7, assinalado na planta n.º 4 558/1993, emitida em 14 de Fevereiro de 2000, pela DSCC, descrito sob o n.º 22 827 e inscrito, provisoriamente, a favor do segundo outorgante sob o n.º 5 264, na CRP, cuja titularidade do domínio útil lhe foi reconhecida por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária n.º 111/95, que correram termos pelo 2.º Juízo do, ao tempo, Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada por acórdão do então Tribunal Superior de Justiça de Macau, o qual transitou em julgado em 10 de Julho de 1997.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, com dois pisos, afectado a habitação.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em 4 880,00 (quatro mil oitocentas e oitenta) patacas.

2. 每年繳付的地租為澳門幣 101.00（壹佰零壹）元。

3. 根據七月四日第2/94/M號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。

4. 欠繳地租將按稅務執行程序規定進行強制徵收。

第四條款——土地的收回

1. 如未經批准而更改土地的利用或批給用途，甲方可宣告收回土地。

2. 土地的收回由澳門特別行政區行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 收回土地的宣告會產生下列後果：

- a) 土地的利用權被撤銷；
- b) 土地連同有關的改善成果歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

2. O foro anual a pagar é de 101,00 (cento e uma) patacas.

3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

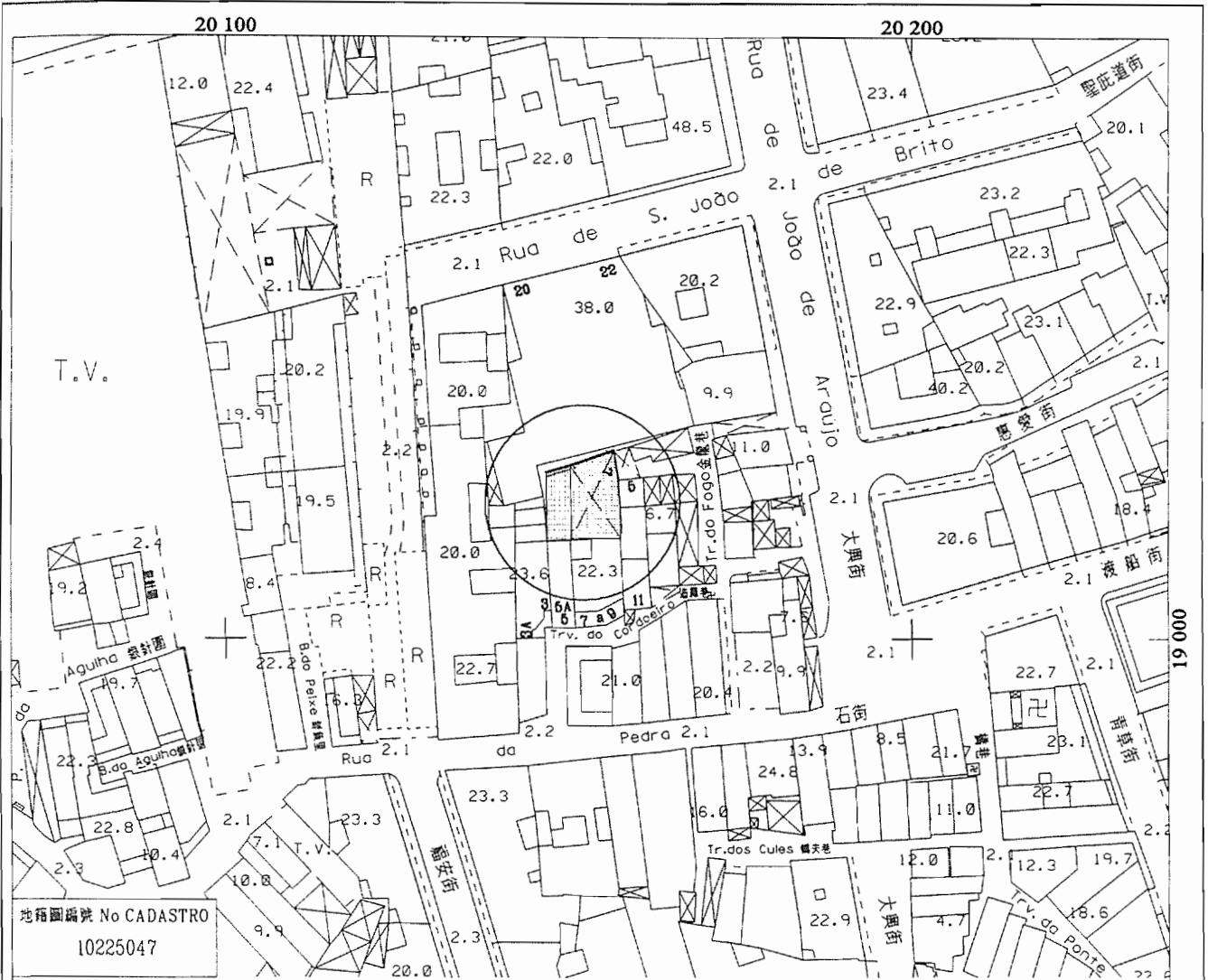
- a) Extinção do domínio útil do terreno;
- b) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



金龍巷 7 號
Travessa do Fogo nº 7

四至 Confrontações actuais :

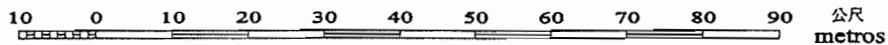
- 北 - 聖庇道街 20-22 號 (nº 21085) ;
- N - Rua de S. João de Brito nºs 20-22 (nº 21085) ;
- 南 - 造繩巷 5-5A 號 (nº 10955) 及 7-9 號 (nº 10482) ;
- S - Travessa do Cordoeiro nºs 5-5A (nº 10955) e nºs 7-9 (nº 10482) ;
- 東 - 造繩巷 11 號及金龍巷 5 號及金龍巷 ;
- E - Travessa do Cordoeiro nº 11 e Travessa do Fogo nº 5, e Travessa do Fogo ;
- 西 - 聖庇道街 20-22 號 (nº 21085) 及 造繩巷 3-3A 號 (nº 21086) .
- W - Rua de S. João de Brito nºs 20-22 (nº 21085) e Travessa do Cordoeiro nºs 3-3A (nº 21086) .

面積 = 122 m²
Área



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1 公尺等高線距
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
高程基準：平均海平面
Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第31/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積6,480平方米，名為外港新填海區18地段（A1/1）的土地批給，該土地標示於物業登記局第21937號。

二、本批示即時生效。

二零零一年四月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第2329.1號案卷及土地委員會
第42/2000號案卷)

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Macau — Obras de Aterro, Limitada。

鑑於：

一、透過一九九九年十一月十日第四十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第98/SATOP/99號批示，對一幅以租賃制度批出，總面積64,800平方米，位於澳門半島外港新填海區的土地的整體修改批給合同作出規範，並於稍後將組成該土地的每幅地段的合同條件進行修改，考慮到承批人與第三者所作出的承諾，會將有關合同條件訂立於獨立合同內。

二、這樣，註冊於商業及汽車登記局C-6冊第170頁第2276號，總址設於澳門特別行政區冼星海大馬路無門牌編號“Zhu Kuan”大廈二十樓的Macau — Obras de Aterro, Limitada公司透過一九九九年十二月三日遞交的申請書，申請部份修改批給合同，尤其是對18地段（A1/1）的合同，應按該地段的特徵進行修改。

三、因此，在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局土地管理廳制定合同擬本，該擬本已獲承批公司透過其受權人

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 480 m², designado por lote 18 (A1/1), dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 937.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Abril de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 329.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 42/2000 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Macau — Obras de Aterro, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 98/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999, foi titulada a revisão global do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 64 800 m², situado na península de Macau, na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), remetendo-se para uma fase posterior a revisão das condições contratuais particulares de cada um dos lotes que constituem o terreno, a fixar em contrato autónomo, tendo em conta os compromissos assumidos pela concessionária com terceiros.

2. Assim, por requerimento apresentado em 3 de Dezembro de 1999, a sociedade «Macau — Obras de Aterro, Limitada», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 2 276 a fls. 170 do livro C-6, com sede na Região Administrativa Especial de Macau, na Avenida Xian Xing Hai, s/n, edifício Zhu Kuan, 20.º andar, veio solicitar a revisão parcelar do contrato de concessão, designadamente do lote 18 (A1/1), em conformidade com as características deste lote.

3. Nestas circunstâncias, reunida a documentação necessária à instrução do procedimento, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta do contrato, a qual mereceu a aceitação da concessionária, conforme declaração apresentada

Sociedade Fomento Predial Beaumont, Limitada 於二零零零年六月八日遞交的聲明書表示接納。

四、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零一年一月四日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

五、土地委員會的意見書已於二零零一年一月十七日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零一年一月十五日的贊同意見書上。

六、上述土地標示於物業登記局B-104A冊第34頁背頁第21937號及以承批公司名義登錄於F-1冊第141頁背頁第264號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月一日發出的第4587/1993號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

七、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，及為著有關效力，已通知申請人的受權人 Sociedade Fomento Predial Beaumont, Limitada 有關修改的條件，其透過於二零零一年三月五日由 Ambrose So Shu Fai 及 Chan Wai Lun Anthony，兩者均已婚，居於澳門葡京酒店新翼二字樓，以經理身份簽署的聲明書，明確接納有關條件，根據載於該聲明書之確認，其身分和權力已經私人公證員 Rui José da Cunha 核實。

第一條款

合同標的

1. 透過本合同，批准對一幅以租賃制度批出，受一九九零年七月二十七日的公證書規範，並經一九九一年八月九日的公證書及一九九九年十一月十日第四十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第98/SATOP/99號批示作出修改的批給當中有關位於澳門外港新填海區 (NAPE) 18地段 (A1/1)，面積6,480 (六千四百八十) 平方米的土地的批給作出修改。該土地標示於物業登記局第21937號及在地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月一日發出、並為本合同組成部分的第4587/1993號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。土地以下簡稱土地。

2. 上款所指的18地段 (A1/1) 的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款

租賃期限

1. 本合同標的之租賃有效期至二零一五年七月二十七日。

2. 上款訂定的租賃期可按適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條款

土地的利用及用途

1. 土地用作興建一座屬分層所有權制度，由兩座塔樓組成的

em 8 de Junho de 2000, pela sua bastante procuradora, a «Sociedade Fomento Predial Beaumont, Limitada».

4. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 4 de Janeiro de 2001, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

5. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo de 17 de Janeiro de 2001, exarado sobre parecer favorável de 15 de Janeiro de 2001 do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

6. O terreno em apreço encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 21 937 a fls. 34v. do livro B-104A e inscrito a favor da sociedade concessionária sob o n.º 264 a fls. 141v. do livro F-1, e assinalado pelas letras «A» e «B» na planta n.º 4 587/1993, emitida em 1 de Fevereiro de 2000, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão foram notificadas à procuradora da requerente, a «Sociedade Fomento Predial Beaumont, Limitada», e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 5 de Março de 2001, assinada por Ambrose So Shu Fai e Chan Wai Lun Anthony, ambos casados, residentes em Macau, na Nova Ala de Lisboa, Hotel Lisboa, 2.º andar, na qualidade de gerentes, qualidade e poderes que foram verificados pelo Notário Privado Rui José da Cunha, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão da concessão, por arrendamento, titulada por escritura pública de 27 de Julho de 1990, revista por escritura pública de 9 de Agosto de 1991, e pelo Despacho n.º 98/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999, no que respeita ao terreno com a área de 6 480 m² (seis mil quatrocentos e oitenta metros quadrados), situado na península de Macau, na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), designado por lote 18 (A1/1), descrito na CRP sob o n.º 21 937, que se encontra assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 587/1993, emitida em 1 de Fevereiro de 2000, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

2. A concessão do terreno designado por lote 18 (A1/1), identificado no número anterior, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento objecto do presente contrato é válido até 27 de Julho de 2015.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno encontra-se aproveitado com um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo duas torres com 13 (treze) pisos cada uma, assentes sobre um pódio com 4

樓宇，這兩座塔樓均為十三層高，座落於四層高連平台頂層的樓裙上，其總建築面積如下：

- i) 住宅 : 35,248 平方米；
- ii) 商業 : 4,992 平方米；
- iii) 有蓋停車場 : 8,372 平方米；
- iv) 社會設施 : 3,103 平方米（位於平台頂層及在住宅塔樓下面）。

第四條款

租金

1. 按照三月二十一日第50/81/M號訓令，乙方須繳付的租金總額為澳門幣255,540.00（貳拾伍萬伍仟伍佰肆拾）元，其計算如下：

- i) 住宅總面積：
35,248 平方米 x \$ 5.00/ 平方米 —— \$ 176,240.00；
- ii) 商業總面積：
4,992 平方米 x \$ 7.50/ 平方米 —— \$ 37,440.00；
- iii) 停車場總面積：
8,372 平方米 x \$ 5.00/ 平方米 —— \$ 41,860.00。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈日起計，但不妨礙在合同生效期內所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款

特別負擔

1. 乙方獨力承擔的特別負擔為交出用作社會設施，位於平台頂層及在住宅塔樓下面，總面積3,103平方米，識別於本合同第三條款iv)項，在外港新填海區都市整治計劃（PIUNAPE）中規定的獨立單位及八月二十八日第54/89/M號法令所指的有關停車位。

2. 乙方必須作出有關轉讓上款所述的用作社會設施的獨立單位所需的一切法律行為，包括在有關登記局進行物業登記及在財稅處進行房屋紀錄。

第六條款

保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條之規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保方式繳交金額為澳門幣255,540.00（貳拾伍萬伍仟伍佰肆拾）元的保證金。

2. 上款所指之保證金金額應按每年有關年租之數值調整。

(quatro) pisos, incluindo o piso da cobertura, com as seguintes áreas brutas de construção:

- i) Habitacional: 35 248 m²;
- ii) Comercial: 4 992 m²;
- iii) Estacionamento coberto: 8 372 m²;
- iv) Equipamento social: 3 103 m² (no piso de cobertura do pódio, sob as torres habitacionais).

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga o montante global de renda de 255 540,00 (duzentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e quarenta) patacas, resultante da seguinte discriminação:

- i) Área bruta para habitação:
35 248 m² x 5,00/m² 176 240,00;
- ii) Área bruta para comércio:
4 992 m² x 7,50/m² 37 440,00;
- iii) Área bruta para estacionamento:
8 372 m² x 5,00/m² 41 860,00.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Encargos especiais

1. Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a entrega da fracção autónoma destinada a equipamento social localizada no piso de cobertura do pódio sob as torres habitacionais, com a área global de 3 103 m², identificada no item iv) da cláusula terceira do presente contrato, prevista no Plano de Intervenção Urbanística dos Novos Aterros do Porto Exterior (PIUNAPE), e dos respectivos lugares de estacionamento, que resultam da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/89/M, de 28 de Agosto.

2. O segundo outorgante obriga-se a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão da fracção autónoma referida no número anterior, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória e a inscrição matricial na Repartição de Finanças.

Cláusula sexta — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de 255 540,00 (duzentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e quarenta) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

第七條款

轉讓

1. 僅在乙方遵守一九九九年十一月十日第四十五期《澳門政府公報》第二組公布的第98/SATOP/99號批示第三條及第四條所指的付款後，甲方才許可在不更改合同條件的情況下轉讓土地。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條之規定，將土地的租賃權向適當及具備認可資格的信貸機構作自願性抵押。

第八條款

解除

1. 倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

1.1 不準時繳付租金；

1.2 倘土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；

1.3 不遵守第五條款所訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第九條款

有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十條款

適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula sétima — Transmissão

1. O primeiro outorgante autoriza, sem alteração das condições contratuais, a transmissão do terreno, desde que o segundo outorgante se encontre em situação de cumprimento no que se refere aos pagamentos previstos nos artigos terceiro e quarto do Despacho n.º 98/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno a favor de uma instituição de crédito de idoneidade e capacidade reconhecidas, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula oitava — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1.1. Falta de pagamento pontual da renda;

1.2. Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

1.3. Incumprimento da obrigação estabelecida na cláusula quinta.

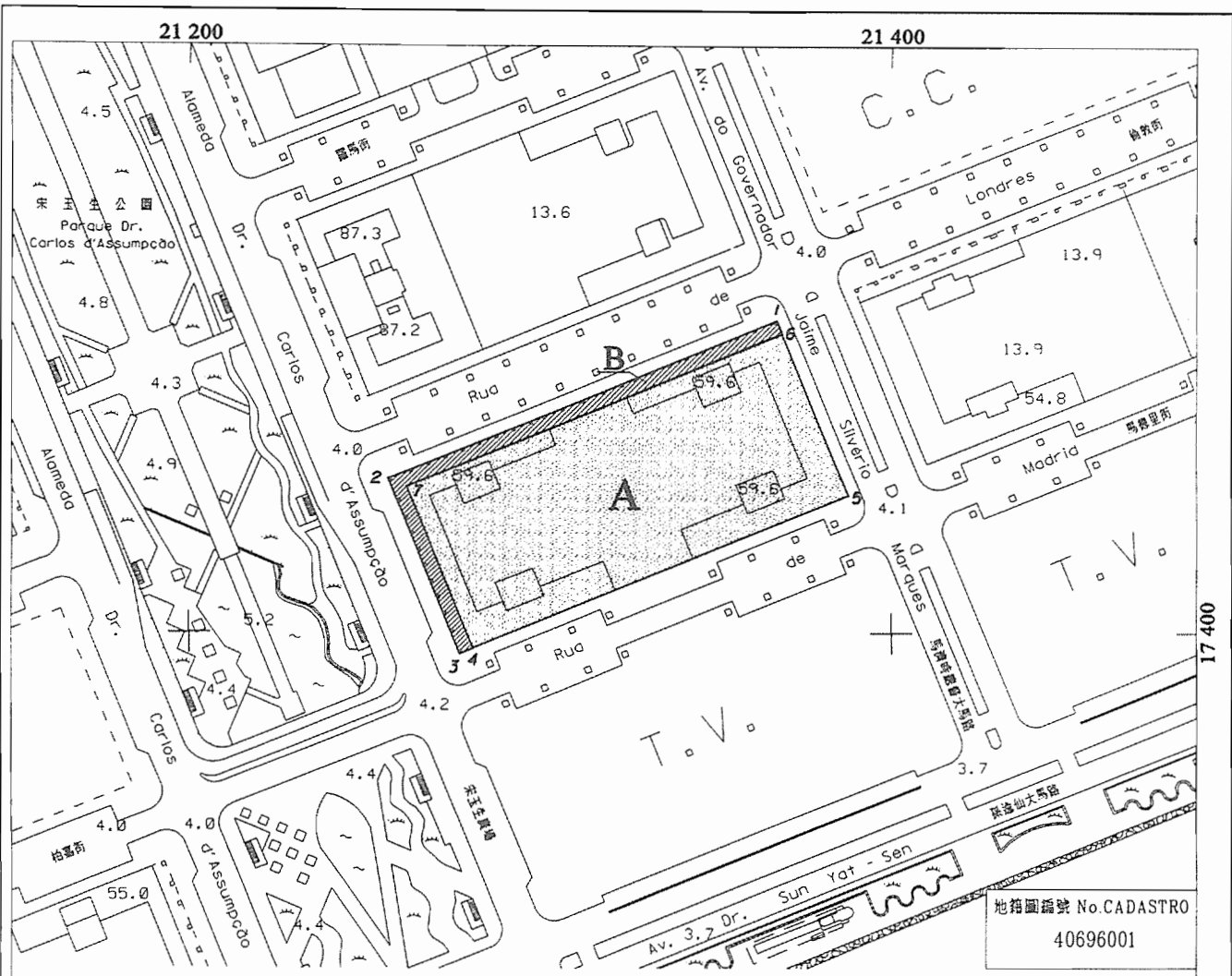
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula nona — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



外港新填海區 - 18地段
 Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE) - Lote 18

Nº	M (m)	P (m)
1	21 367.4	17 489.5
2	21 256.3	17 444.1
3	21 276.7	17 394.1
4	21 280.4	17 395.7
5	21 387.8	17 439.5
6	21 368.9	17 485.8
7	21 261.5	17 441.9

四至 Confrontações actuais:

- 18地段 ("A+B"地塊):
 Lote 18 (Parcelas "A+B"):

- 北 - 倫敦街;
- N - Rua de Londres;
- 南 - 馬德里街;
- S - Rua de Madrid;
- 東 - 馬濟時總督大馬路;
- E - Avenida do Governador Jaime Silvério Marques;
- 西 - 宋玉生廣場.
- W - Alameda Dr. Carlos d'Assumpção.

面積 "A" = 5 800 m²
 Área

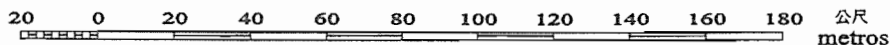
面積 "B" = 680 m²
 Área

備註 OBS: - "A+B"地塊相應為標示編號(21937).
 As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição (nº21937).
 - "B"地塊, 表示地面層柱廊所佔的面積.
 A parcela "B" representa a área em ocupação sobre arcadas ao nível do r/c.



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距 高程基準: 平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 32/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積6,480平方米，名為外港新填海區19地段(A1/m)的土地的批給，該土地標示於物業登記局第21938號。

二、本批示即時生效。

二零零一年四月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2328.1 號案卷及

土地委員會第 45/2000 號案卷)

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Macau — Obras de Aterro, Limitada

鑑於：

一、透過一九九九年十一月十日第四十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第98/SATOP/99號批示，對一幅以租賃制度批出，總面積64,800平方米，位於澳門半島外港新填海區的土地的整體修改批給合同作出規範，並於稍後將組成該土地的每幅地段的合同條件進行修改，考慮到承批人與第三者所作出的承諾，會將有關合同條件訂立於獨立合同內。

二、這樣，註冊於商業及汽車登記局C-6冊第170頁第2276號，總址設於澳門特別行政區冼星海大馬路無門牌編號“Zhu Kuan”大廈二十字樓的Macau — Obras de Aterro, Limitada公司透過一九九九年十二月三日遞交的申請書，申請部份修改批給合同，尤其是對19地段(A1/m)的合同，應按該地段的特徵進行修改。

三、因此，在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局土地管理廳制定合同擬本，該擬本已獲承批公司透過其授權人

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 480 m², designado por lote 19 (A1/m) dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 938.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Abril de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 328.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 45/2000 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade Macau — Obras de Aterro, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 98/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999, foi titulada a revisão global do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 64 800 m², situado na península de Macau, na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), remetendo-se para uma fase posterior a revisão das condições contratuais particulares de cada um dos lotes que constituem o terreno, a fixar em contrato autónomo, tendo em conta os compromissos assumidos pela concessionária com terceiros.

2. Assim, por requerimento apresentado em 3 de Dezembro de 1999, a sociedade «Macau — Obras de Aterro, Limitada», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 2 276 a fls. 170 do livro C-6, com sede na Região Administrativa Especial de Macau, na Avenida Xian Xing Hai, s/n, Edifício Zhu Kuan, 20.º andar, veio solicitar a revisão parcelar do contrato de concessão, designadamente do lote 19 (A1/m), em conformidade com as características deste lote.

3. Nestas circunstâncias, reunida a documentação necessária à instrução do procedimento, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta do contrato, a qual mereceu a aceitação da concessionária, conforme declaração apre-

Sociedade Fomento Predial Omar, Limitada 於二零零零年六月八日遞交的聲明書表示接納。

四、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零一年一月四日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

五、土地委員會的意見書已於二零零一年一月十七日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零一年一月十五日的贊同意見書上。

六、上述土地標示於物業登記局B-104A冊第35頁第21938號及以承批公司名義登錄於F-1冊第141頁背頁第264號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零零年一月二十六日發出的第5115/1995號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

七、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，及為著有關效力，已通知申請人的受權人 Sociedade Fomento Predial Omar, Limitada 有關修改的條件，其透過於二零零一年三月五日由 Ambrose So Shu Fai 及 Chan Wai Lun Anthony，兩者均已婚，居於澳門葡京酒店新翼二字樓，以經理身份簽署的聲明書，明確接納有關條件，根據載於該聲明書之確認，其身分和權力已經私人公證員 Rui José da Cunha 核實。

第一條款——合同標的

1. 透過本合同，批准對一幅以租賃制度批出，受一九九零年七月二十七日的公證書規範，並經一九九一年八月九日的公證書及十一月十日第四十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第98/SATOP/99號批示作出修改的批給當中有關位於澳門外港新填海區（NAPE）19地段（A1/m），面積6,480（六千四百八十）平方米的土地的批給作出修改。該土地標示於物業登記局第21938號及在地圖繪製暨地籍局於二零零零年一月二十六日發出、並為本合同組成部分的第5115/1995號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。土地以下簡稱土地。

2. 上款所指的19地段（A1/m）的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 本合同標的租賃有效期至二零一五年七月二十七日。

2. 上款訂定的租賃期可按適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一座屬分層所有權制度，由兩座塔樓組成的

sentada em 8 de Junho de 2000, pela sua procuradora, a «Sociedade Fomento Predial Omar, Limitada».

4. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 4 de Janeiro de 2001, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

5. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Janeiro de 2001, exarado sobre parecer favorável de 15 de Janeiro de 2001, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

6. O terreno em apreço encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 21 938 a fls. 35 do livro B-104A e inscrito a favor da sociedade concessionária sob o n.º 264 a fls. 141v. do livro F-1, e assinalado pelas letras «A» e «B» na planta n.º 5 115/1995, emitida em 26 de Janeiro de 2000, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão foram notificadas à procuradora da requerente, a «Sociedade Fomento Predial Omar, Limitada», e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 5 de Março de 2001, assinada por Ambrose So Shu Fai e Chan Wai Lun Anthony, ambos casados, residentes em Macau, na Nova Ala de Lisboa, Hotel Lisboa, 2.º andar, na qualidade de gerentes, qualidades e poderes que foram verificados pelo Notário Privado Rui José da Cunha, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão da concessão, por arrendamento, titulada por escritura pública de 27 de Julho de 1990, revista por escritura pública de 9 de Agosto de 1991, e pelo Despacho n.º 98/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999, na parte respeitante ao terreno com a área de 6 480 m² (seis mil quatrocentos e oitenta metros quadrados), situado na península de Macau, na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), designado por lote 19 (A1/m), descrito na CRP sob o n.º 21 938, que se encontra assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 115/1995, emitida em 26 de Janeiro de 2000, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

2. A concessão do terreno designado por lote 19 (A1/m) identificado no número anterior passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento objecto do presente contrato é válido até 27 de Julho de 2015.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo duas torres com 13 (treze) pisos cada uma, assentes sobre um pódio com 4 (quatro) pi-

樓宇，該兩座塔樓均為十三層高，座落於四層高連平台頂層的樓裙上，其建築面積如下：

- i) 住宅 : 35,248 平方米；
- ii) 商業 : 4,992 平方米；
- iii) 有蓋停車場 : 8,372 平方米；
- iv) 社會設施 : 2,612 平方米(位於平台頂層及在住宅塔樓下面)。

第四條款——租金

1. 按照三月二十一日第 50/81/M 號訓令，乙方須繳付以下年租：

1.1. 在土地利用施工期間，繳付所批土地每平方米澳門幣 10 (拾) 元，總數為澳門幣 64,800.00 (陸萬肆仟捌佰) 元。

1.2. 土地利用施工完成後，改為繳付總額澳門幣 255,540.00 (貳拾伍萬伍仟伍佰肆拾) 元，按下列分類計算：

- i) 住宅總面積：
 - 35,248 平方米 x \$5.00/ 平方米 \$176,240.00；
- ii) 商業總面積：
 - 4,992 平方米 x \$7.50/ 平方米 \$37,440.00；
- iii) 停車場總面積：
 - 8,372 平方米 x \$5.00/ 平方米 \$41,860.00。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈日起計，但不妨礙在合同生效期內所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的利用期限延長至二零零五年十月二十九日。
2. 上款所指的期限包括遞交及核准圖則的期限。

第六條款——特別負擔

1. 乙方獨力承擔的特別負擔為交出用作社會設施，位於平台頂層及在住宅塔樓下面，總面積 2,612 平方米，識別於本合同第三條款 iv) 項，在外港新填海區都市整治計劃 (PIUNAPE) 中規定的獨立單位及八月二十八日第 54/89/M 號法令所指的有關停車位。

sos, incluindo o piso de cobertura, com as seguintes áreas brutas de construção:

- i) Habitacional: 35 248 m²;
- ii) Comercial: 4 992 m²;
- iii) Estacionamento coberto: 8 372 m²;
- iv) Equipamento social: 2 612 m² (no piso de cobertura do pódio, sob as torres habitacionais).

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda:

1.1. Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno paga 10,00 (dez) patacas por metro quadrado do terreno concedido, no valor de 64 800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentas) patacas;

1.2. Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno passa a pagar o montante global de 255 540,00 (duzentas e cinquenta e cinco mil quinhentas e quarenta) patacas, resultante da seguinte discriminação:

- i) Área bruta para habitação:
 - 35 248 m² x 5,00/m² 176 240,00;
- ii) Área bruta para comércio:
 - 4 992 m² x 7,50/m² 37 440,00;
- iii) Área bruta para estacionamento:
 - 8 372 m² x 5,00/m² 41 860,00.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O prazo de aproveitamento do terreno é prorrogado até 29 de Outubro de 2005.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos para a apresentação e aprovação dos projectos relativos ao aproveitamento do terreno.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a entrega da fracção autónoma destinada a equipamento social localizada no piso de cobertura do pódio sob as torres habitacionais, com a área global de 2 612 m², identificada no *item iv)* da cláusula terceira do presente contrato, prevista no Plano de Intervenção Urbanística dos Novos Aterros do Porto Exterior (PIUNAPE), e dos respectivos lugares de estacionamento, que resultam da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/89/M, de 28 de Agosto.

2. 乙方必須作出有關轉讓上款所述的用作社會設施的獨立單位所需的一切法律行為，包括在有關登記局進行物業登記及在財稅處進行房屋紀錄。

第七條款 — 罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受之原因外，乙方不遵守第五條款第1款所訂的總期限，延遲不超過60日者，處以罰款每日可達澳門幣5,000.00（伍仟）元；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以内者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇不可抗力或被證實為不受控制之其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發之情況視為不可抗力。

4. 為第2款規定之效力，乙方必須盡快將上述事實之發生情況以書面通知甲方。

第八條款 — 保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條之規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保方式繳交金額為澳門幣64,800.00（陸萬肆仟捌佰）元的保證金。

2. 上款所指之保證金金額應按每年有關年租之數值調整。

第九條款 — 竣工證明

外港新填海區19地段（A1/m）的竣工證明僅在履行本合同第六條款第1款後方發出。

第十條款 — 轉讓

1. 僅在乙方遵守一九九九年十一月十日第四十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第98/SATOP/99號批示第三條及第四條所指的付款後，甲方才許可在不更改合同條件的情況下轉讓土地。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條之規定，將土地的租賃權向適當及具備認可資格的信貸機構作自願性抵押。

第十一條款 — 失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1.1. 第七條款所指加重罰款之期限屆滿；

2. O segundo outorgante obriga-se a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão da fracção autónoma referente ao equipamento social mencionada no número anterior, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória e a inscrição matricial na Repartição de Finanças.

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, e aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo global fixado no n.º 1 da cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa que poderá ir até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em caso de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução equivalente à renda anual no valor de 64 800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentas) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula nona — Certidão da conclusão da obra

A certidão da conclusão da obra de construção do lote 19 (A1/m) do NAPE só é emitida após o cumprimento do n.º 1 da cláusula sexta do presente contrato.

Cláusula décima — Transmissão

1. O primeiro outorgante autoriza, sem alteração das condições contratuais, a transmissão do terreno, desde que o segundo outorgante se encontre em situação de cumprimento no que se refere aos pagamentos previstos nos artigos terceiro e quarto do Despacho n.º 98/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno a favor de uma instituição de crédito de idoneidade e capacidade reconhecidas, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1.1. Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sétima;

1.2. 土地利用未完成時，未經同意而更改批給用途；

1.3. 土地利用中止超過 90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受之特別原因則除外。

2. 合同之失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，而乙方無權獲得任何賠償。

第十二條款——解除

1. 倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

1.1. 不準時繳付租金；

1.2. 倘土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；

1.3. 不遵守第六條款所訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

1.2. Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

1.3. Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima segunda — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verificar qualquer dos seguintes factos:

1.1. Falta de pagamento pontual da renda;

1.2. Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

1.3. Incumprimento da obrigação estabelecida na cláusula sexta.

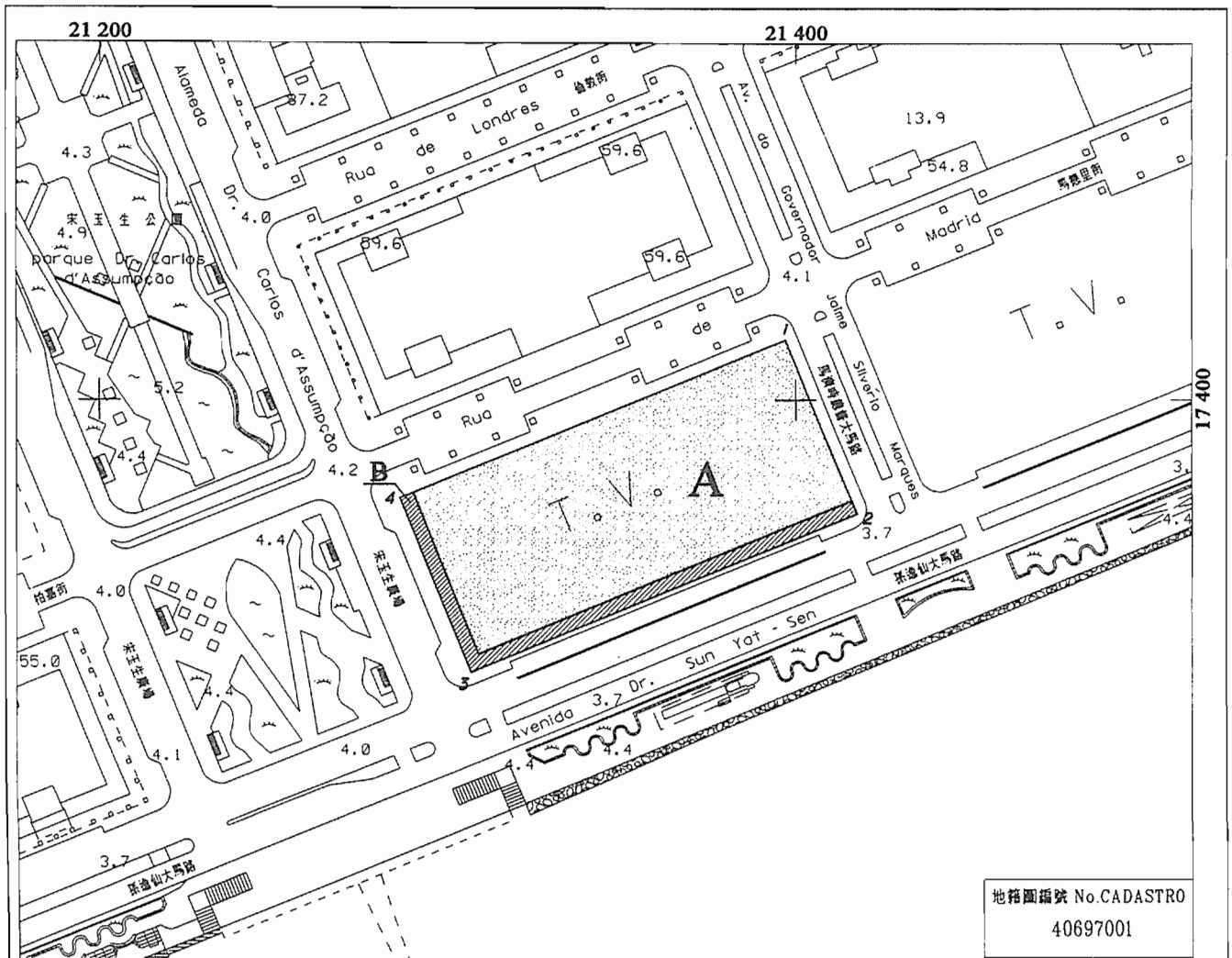
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



外港新填海區 - 19地段
 Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE) - Lote 19

N°	M (m)	P (m)
1	21 396.9	17 417.3
2	21 417.3	17 367.3
3	21 306.2	17 321.9
4	21 285.8	17 371.9

面積 "A" = 5 800 m²
 Área

面積 "B" = 680 m²
 Área

四至 Confrontações actuais :

- 19地段 ("A+B"地塊):
 Lote 19 (Parcelas "A+B"):

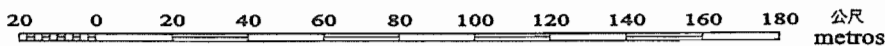
- 北 - 馬德里街;
- N - Rua de Madrid;
- 南 - 孫逸仙大馬路;
- S - Avenida Dr. Sun Yat-Sen;
- 東 - 馬濟時總督大馬路;
- E - Avenida do Governador Jaime Silvério Marques;
- 西 - 宋玉生廣場.
- W - Alameda Dr. Carlos d'Assumpção.

備註 OBS: - "A+B"地塊相應為標示編號(21938).
 As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição (n°21938).
 - "B"地塊, 表示地面層柱廊所佔的面積.
 A parcela "B" representa a área em ocupação sobre arcadas ao nível do r/c.



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS
 高程基準: 平均海平面
 Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 33/2001 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 33/2001

透過二零零零年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第38/2000號運輸工務司司長批示，對一幅以租賃制度批出，總面積13,112平方米，位於氹仔北安碼頭及觀音廟之間的土地，以及將一幅面積491平方米的零碎地歸屬澳門特別行政區，作為綠化區的批給合同作出規範。

在上指批示公佈後，發現由於疏忽的關係，未在有關的修改案卷內加入文化局二零零零年四月二十六日的第1209/17.19.1086/DPC/52號公函。該公函根據社會文化司司長二零零零年四月九日的批示，要求土地工務運輸局更改上述土地的城市規劃條件，將一九九九年九月十五日發出的第89A011號正式街道準線圖內規定的，觀音廟附近作公共行人道和停車場面積的部分取消，以避免破壞該廟後面山坡的山腳。

在此情況下，土地工務運輸局於二零零一年一月九日對該地點發出一份新的正式街道準線圖，而地圖繪製暨地籍局亦於二零零一年一月二十九日發出相應的地籍圖，其內批給土地的總面積、組成土地的該等零碎地的標示及將會由承批人負責特別負擔的該等零碎地的標示維持不變，僅是最後幾幅零碎地的面積、地段南面原定的界線及用作興建一座供公眾用的瞭望台的“A2”零碎地的外形不同。

基此：

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百三十五條的規定，作出本批示。

更正受二零零零年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第38/2000號運輸工務司司長批示所規範的修改批給合同，以便將有關土地的邊界改為按照地圖繪製暨地籍局於二零零一年一月二十九日發出且作為本批示組成部分的第917/1989號地籍圖所劃定的說明，並根據該地籍圖，將以字母“B1”、“B2”及“C”標示的土地的面積由3,390平方米、1,343平方米及531平方米分別改為3,393平方米、944平方米及664平方米。

二零零一年四月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 2000, foi titulada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 13 112 m², situado na ilha da Taipa, na zona entre a Ponte-Cais do Pac On e o Templo Kun lam, bem assim a reversão para a Região Administrativa Especial de Macau de uma parcela de terreno com a área de 491 m², destinada a zona verde.

Após a publicação do referido despacho, verificou-se que, por lapso, o respectivo processo de revisão não foi instruído com o ofício do Instituto Cultural n.º 1 209/17.19.1086/DPC/52, de 26 de Abril de 2000, o qual, em conformidade com o despacho de 9 de Abril de 2000 do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, solicitou à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), a alteração das condições urbanísticas do referido terreno, por eliminação de parte das áreas de passeio público e de estacionamento de veículos, junto ao Templo de Kun lam, previstas na Planta de Alinhamento Oficial (PAO) n.º 89A011, emitida em 15 de Setembro de 1999, no sentido de evitar a destruição do sopé do morro tardoz daquele templo.

Nestas circunstâncias, em 9 de Janeiro de 2001, foi emitida pela DSSOPT uma nova PAO para o local e, conseqüentemente, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) emitiu, em 29 de Janeiro de 2001, a correspondente planta cadastral, a qual mantém inalteradas a área total do terreno concedido, as designações das parcelas que o constituem e das parcelas com encargos especiais a suportar pela concessionária, apenas diferindo as áreas destas últimas parcelas, a fixação do limite sul do lote e a configuração da parcela «A2», destinada à construção de um miradouro com servidão pública.

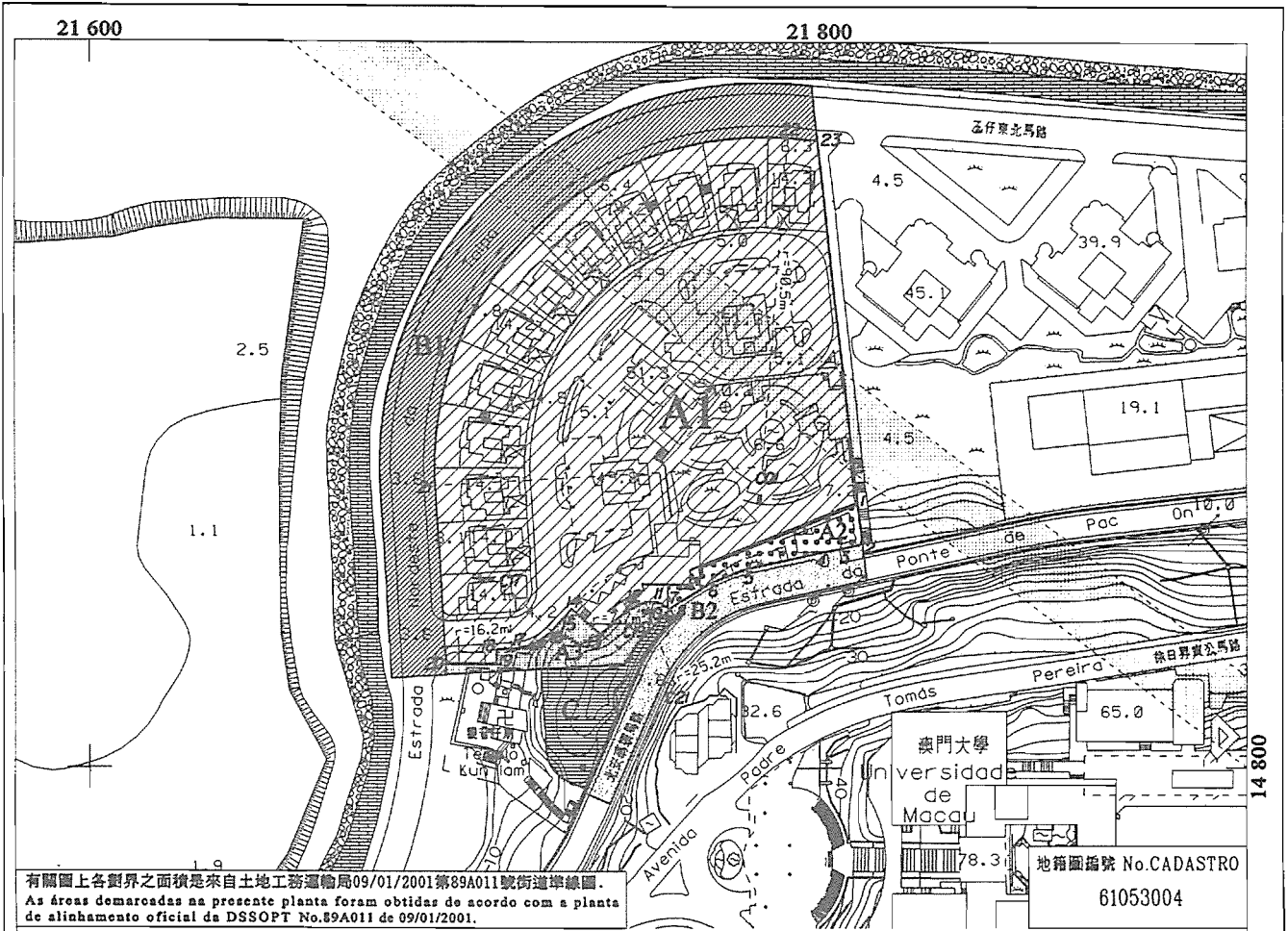
Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É rectificado o contrato de revisão de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 2000, no sentido de passar a constar que as delimitações do terreno dele objecto são referenciadas pela planta n.º 917/1989, emitida pela DSCC em 29 de Janeiro de 2001, que faz parte integrante do presente despacho, e que as parcelas de terreno assinaladas com as letras «B1», «B2» e «C», com as áreas de 3 390 m², 1 343 m² e 531 m², passam a ter, respectivamente, as áreas de 3 393 m², 944 m² e 664 m², em conformidade com a mesma planta.

16 de Abril de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.



有關圖上各對界之面積是來自土地工務運輸局09/01/2001第89A011號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.89A011 de 09/01/2001.

位於鄰近北安碼頭馬路之土地 (氹仔)
Terreno junto à Estrada da Ponte de Pac On (Taipa)

- 面積 " A1 " = 12 217 m²
Área
- 面積 " A2 " = 404 m²
Área
- 面積 " A3 " = 491 m²
Área
- 面積 " B1 " = 3 393 m²
Área
- 面積 " B2 " = 944 m²
Área
- 面積 " C " = 664 m²
Área

N°	M (m)	P (m)
C01	21 784.5	14 883.1
C17	21 714.5	14 849.1
C19	21 753.3	14 838.2
C21	21 760.5	14 821.9
1	21 810.4	14 873.2
2	21 811.7	14 861.6
3	21 806.8	14 860.6
4	21 800.8	14 859.3
5	21 779.8	14 854.7
6	21 770.2	14 851.0
7	21 759.6	14 844.5
8	21 759.1	14 844.2
9	21 758.6	14 843.7
10	21 758.2	14 844.1
11	21 754.2	14 845.8
12	21 752.1	14 845.7
13	21 739.9	14 836.5
14	21 731.6	14 843.9
15	21 729.0	14 840.8
16	21 726.1	14 837.6
17	21 715.1	14 832.9
18	21 711.1	14 832.7
19	21 710.9	14 828.7
20	21 697.1	14 828.7
21	21 694.2	14 877.8
22	21 791.7	14 973.3
23	21 799.6	14 972.7

四至 Confrontações actuais:

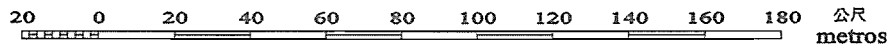
- "A1+A2"地塊:
Parcelas "A1+A2":
北/西 - 氹仔東北馬路 (B1地塊);
N/W - Estrada Nordeste da Taipa (parcela B1);
南 - A3地塊及北安碼頭馬路 (B2地塊);
S - Parcela A3 e Estrada da Ponte de Pac On (parcela B2);
東 - 北安碼頭馬路425號及氹仔東北馬路657-767號 (n°21991);
E - Estrada da Ponte de Pac On n°425 e Estrada Nordeste da Taipa n°s657-767 (n°21991).

備註: - "A1+A2"地塊的總和, 相等於標示編號22146.
OBS As parcelas "A1+A2" correspondem à totalidade da descrição n°22146.
- "A2"地塊除作停車場外, 並作公共瞭望台用途。
A parcela "A2" é terreno destinado para uso de Miradouro com serviço público, com excepção dos lugares de estacionamento aprovados.
- "A3"地塊為歸還給澳門特別行政區之土地。
A parcela "A3" é terreno a reverter à R.A.E.M..
- "B1+B2"地塊, 用作為基本建設及公共道路之土地。
As parcelas "B1+B2" são terreno destinado a infra-estruturas e vias públicas.
- "A3+C"地塊為專作綠化及景觀修葺處理之面積。
As parcelas "A3+C" são área destinada a zona verde com manutenção e tratamento paisagístico.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距 高程基準: 平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 34/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一、第二及第五條的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與衛安(澳門)有限公司/Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada 簽訂有關海事博物館設施之保安服務合同。

二零零一年四月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

第 35/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同的規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積 5,175 平方米，位於澳門半島慕拉士大馬路與漁翁街交界，標示於物業登記局 B-92 冊第 158 頁背頁第 21801 號的土地的批給。該批給受第 78/SATOP/95 號批示規範。

二、上款所指之修改為修改一幢根據房屋發展合同之規定而興建的一座有地面層及其上另有之 17 層大廈的停車場的位置，由地庫改為設於地面層大廈與社會設施之間的空地上。

三、本批示立即生效。

二零零一年四月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地委員會第 29/2000 號案卷)

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區；與

乙方——亨達發展有限公司。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de vigilância e de segurança do Museu Marítimo, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

16 de Abril de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 5 175 m², situado na península de Macau, no cruzamento da Avenida de Venceslau de Moraes com a Rua dos Pescadores, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 801 a fls. 158 v. do livro B-92, titulada pelo Despacho n.º 78/SATOP/95.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior é alterada a localização do parque de estacionamento de um edifício com rés-do-chão e 17 pisos superiores, em construção, ao abrigo do regime dos contratos de desenvolvimento para a habitação, passando da cave para o nível do rés-do-chão, no espaço compreendido entre o edifício e o equipamento social.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Abril de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 29/2000 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Investimentos Hantec, Limitada, como segundo outorgante.

鑑於：

一、透過一九九五年七月五日第二十七期《澳門政府公報》第二組公佈的第78/SATOP/95號批示，對兩幅毗鄰地段的批給作出修改，從而以租賃制度，將一幅面積5,175平方米，位於澳門半島慕拉士大馬路與漁翁街交界的土地，批給公司辦事處位於澳門東北大馬路無門牌編號P地段I大廈，在商業及汽車登記局C-6冊第144頁背頁第2224號註冊的亨達發展有限公司，以便根據房屋發展合同之規定興建一幢建築物。

二、承批人於一九九六年九月九日向前房屋司呈交申請書，藉以經濟理由，請求修改上述批給合同的第4條款（土地的利用及用途），將興建於地庫層的停車場取消，改為把停車場設於地面層大廈與社會設施之間的空地上。

三、承批人於一九九六年九月三日提交有關的建築修改計劃予前土地工務運輸司審議，根據該司司長一九九七年七月三日的批示，該計劃被視為可通過，但須遵守所作出的技術意見。

四、最後，承批人於一九九九年三月三日呈交工程修改計劃，按照前土地工務運輸局局長一九九九年五月二十日的批示，該計劃獲得通過，但須遵守個別的技術規定。

五、然而，由於更改計劃的土地利用面積較第78/SATOP/95號批示的利用面積為少，並鑑於修改計劃是承批人主動提出，因此，無須對溢價金作出修改。

六、房屋局制定了合同的修改擬本並通知申請人有關合同修改擬本的規定和條件，根據二零零零年五月二十六日的聲明書，申請人同意該合同修改擬本。

七、在房屋局局長發出贊同意見後，運輸工務司司長決定將該案卷送交土地委員會。該委員會於二零零零年八月十七日舉行會議，並就有關申請發出贊同意見書。

八、土地委員會的意見書於二零零零年九月二十九日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零零年九月二十八日的贊同意見書上。

九、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請人有關修改批給的條件，申請人透過二零零一年一月十九日由柯為湘，已婚，中華人民共和國出生，居於澳門特別行政區東北大馬路無門牌編號P地段I大廈，以亨達發展有限公司經理身份並代表該公司簽署的聲明書，明確

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 78/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 1995, foi titulada a revisão das concessões de dois terrenos contíguos, da qual resultou o contrato de arrendamento do terreno com a área de 5 175 m², sito na península de Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes e Rua dos Pescadores, a favor da Companhia de Investimentos Hantec, Limitada, com sede em Macau, na Avenida do Nordeste, s/n, lote P, edifício I, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 2 224 a fls. 144v. do livro C-6, para aproveitamento com a construção de um edifício, ao abrigo do regime dos contratos de desenvolvimento para a habitação.

2. Em 9 de Setembro de 1996, a concessionária apresentou, por razões exclusivamente económicas, um requerimento ao Instituto de Habitação solicitando a alteração da cláusula quarta do contrato da concessão acima mencionado (aproveitamento e finalidade do terreno), por eliminação da cave, que se destinaria a estacionamento, passando o mesmo a fazer-se ao nível do rés-do-chão, no espaço compreendido entre o edifício e o equipamento social.

3. Em 3 de Setembro de 1996, a concessionária submeteu o projecto de alteração de arquitectura à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), o qual, por despacho do respectivo director, de 3 de Julho de 1997, foi considerado passível de aprovação, observados que fossem os pareceres técnicos emitidos.

4. Em 3 de Março de 1999 foi, finalmente, apresentado o projecto de alteração de obra que veio a ser aprovado, por despacho do director da DSSOPT, de 20 de Maio de 1999, condicionado ao cumprimento de alguns aspectos técnicos.

5. Muito embora a área de aproveitamento resultante do projecto de alteração seja menor do que a referida no Despacho n.º 78/SATOP/95, não há lugar a alteração do prémio do contrato, por a alteração ter sido da iniciativa da concessionária.

6. O Instituto de Habitação elaborou a minuta de revisão do contrato, cujos termos e condições foram aceites pela requerente, conforme declaração de 26 de Maio de 2000.

7. Na sequência de parecer favorável do presidente do Instituto de Habitação, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas determinou o envio do procedimento à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 17 de Agosto de 2000, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado em 29 de Setembro de 2000, por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, exarado sobre parecer favorável, de 28 de Setembro de 2000, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da revisão da concessão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 19 de Janeiro de 2001, assinada por Or Wai Sheun, casado, natural da República Popular da China, residente na Região Administrativa Especial de Macau, na Avenida do Nordeste, s/n, lote P, edifício I, na qualidade de gerente e em representação da Companhia de Investimentos Hantec, Limitada, qualidade e poderes que foram verificados

表示接受有關條件。根據載於聲明書的確認，其身份及權力已由第一公證署核實。

第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅以租賃制度批出，位於澳門慕拉士大馬路與漁翁街交界，面積5,175平方米的土地的批給，以便將地庫停車場改為設於地面層大廈與社會設施之間的空地上。該土地標示於物業登記局 B-92 冊第 158 頁背頁第 21801 號，以乙方名義登記於 F-28 冊第 12 頁第 24134 號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零一年三月二十日發出的第 1647/1989 號地籍圖中定界。該批給受一九九五年七月五日第二十七期《澳門政府公報》第二組公佈的第 78/SATOP/95 號批示所規範。

2. 鑑於上款所述，上指合同的第四條款現修訂如下：

第四條款——土地的利用及用途

1. 根據本合同附件的預先研究書（附件 II），該土地用作興建一幢屬分層所有權制度，由地面層及其上十七層所組成的樓宇以及一所位於地段中央的五層高學校。

2. 上款所指樓宇用途如下：

a) 住宅：33,623.45 平方米；

b) 商業：2,360.19 平方米；

c) 學校：3,165.79 平方米；

d) 停車場：有蓋面積 266.06 平方米；

無蓋面積 2,878.41 平方米；

e) 公用面積：8,951.43 平方米。

3.

4.

5.

第二條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生的任何爭議的法院。

pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a alteração, de forma a que a localização do parque de estacionamento passe da cave para o nível do rés-do-chão, no espaço compreendido entre o edifício e o equipamento social, do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 5 175 m², situado na península de Macau, no cruzamento da Avenida de Venceslau de Moraes com a Rua dos Pescadores, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 801 a fls. 158v. do livro B-92, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 24 134 a fls.12 do livro F-28, demarcado na planta n.º 1 647/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em 20 de Março de 2001, titulado pelo Despacho n.º 78/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 1995.

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula quarta do mencionado contrato passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula quarta — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno será aproveitado de acordo com o estudo prévio anexo ao presente contrato (Anexo II), com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por r/c e 17 pisos superiores e uma escola com 5 pisos situada na zona central do lote.

2. O edifício referido no número anterior será afectado às seguintes finalidades de utilização:

a) Habitação: 33 623,45 m² (trinta e três mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados e quarenta e cinco centímetros);

b) Comércio: 2 360,19 m² (dois mil, trezentos e sessenta metros quadrados e dezanove centímetros);

c) Escola: 3 165,79 m² (três mil, cento e sessenta e cinco metros quadrados e setenta e nove centímetros);

d) Estacionamento:

Área coberta — 266,06 m² (duzentos e sessenta e seis metros quadrados e seis centímetros);

Área descoberta — 2 878,41 m² (dois mil, oitocentos e setenta e oito metros quadrados e quarenta e um centímetros);

e) Áreas comuns: 8 951,43 m² (oito mil, novecentos e cinquenta e um metros quadrados e quarenta e três centímetros).

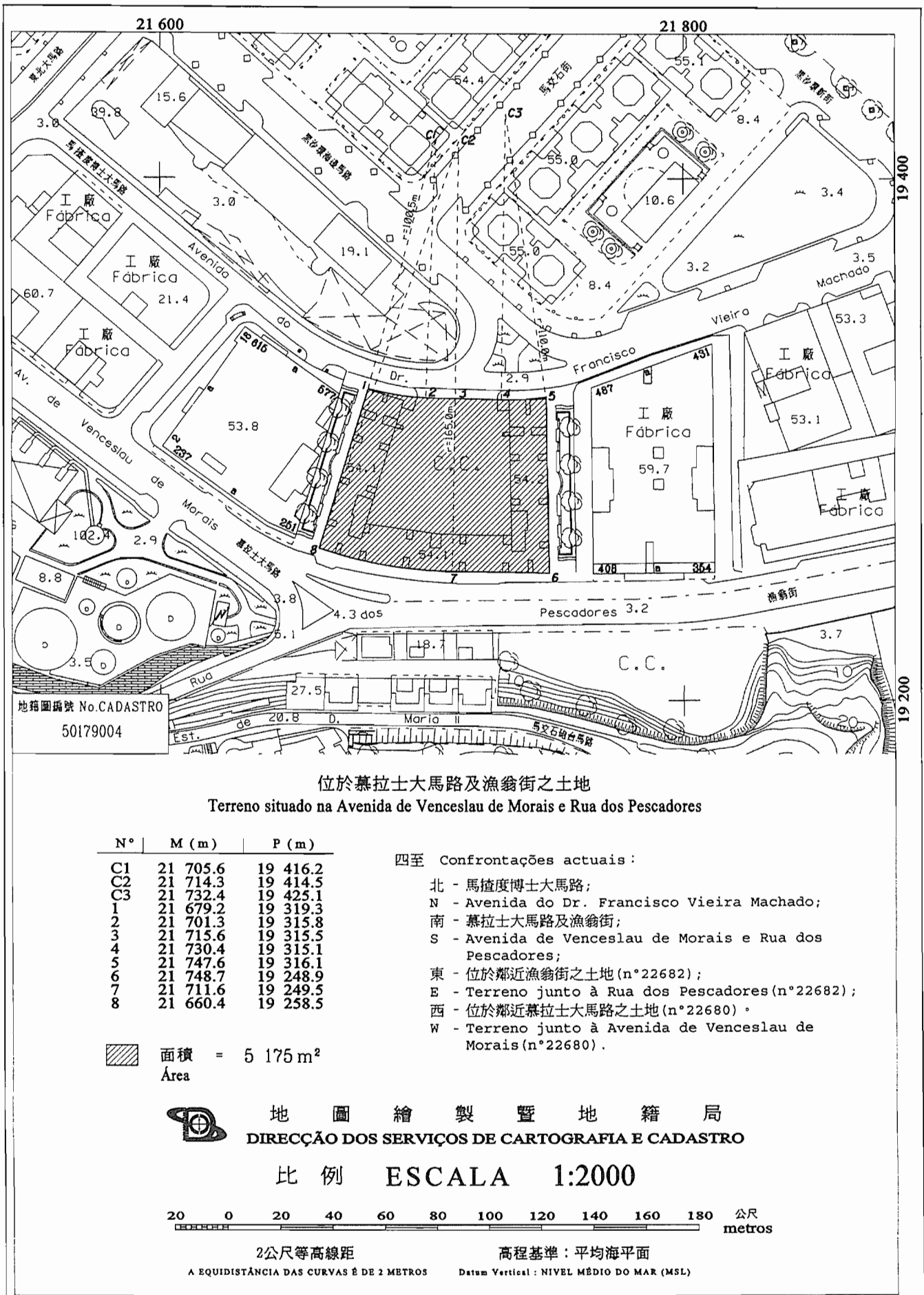
3.

4.

5.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.



位於慕拉士大馬路及漁翁街之土地
Terreno situado na Avenida de Venceslau de Morais e Rua dos Pescadores

N°	M (m)	P (m)
C1	21 705.6	19 416.2
C2	21 714.3	19 414.5
C3	21 732.4	19 425.1
1	21 679.2	19 319.3
2	21 701.3	19 315.8
3	21 715.6	19 315.5
4	21 730.4	19 315.1
5	21 747.6	19 316.1
6	21 748.7	19 248.9
7	21 711.6	19 249.5
8	21 660.4	19 258.5

四至 Confrontações actuais :

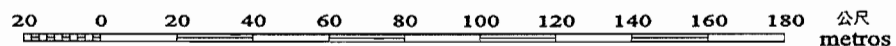
- 北 - 馬撻度博士大馬路;
- N - Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado;
- 南 - 慕拉士大馬路及漁翁街;
- S - Avenida de Venceslau de Morais e Rua dos Pescadores;
- 東 - 位於鄰近漁翁街之土地 (n°22682);
- E - Terreno junto à Rua dos Pescadores (n°22682);
- 西 - 位於鄰近慕拉士大馬路之土地 (n°22680) .
- W - Terreno junto à Avenida de Venceslau de Morais (n°22680) .

面積 = 5 175 m²
Área



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距 高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 36/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一條、第二條及第五條的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民航局局長博樂克或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與政府船塢簽訂“蓮花號”消防船之保養合同。

二零零一年四月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 37/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第七條和連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

本人轉授予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Texasia — Consultadoria, Projectos e Serviços, Lda. 簽訂「澳門污水處理廠蓄水池設計、建造、供應、安裝及起動工程」之技術輔助顧問服務合同。

二零零一年四月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 38/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一條、第二條和第五條的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「天網

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, Rui Alfredo Balacó Moreira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção da lancha «flor de lótus», a celebrar entre aquela Autoridade e as Oficinas Navais.

17 de Abril de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a consultoria técnica de apoio à «Empreitada de projecto, construção, fornecimento, instalação e arranque da utilização dos tanques de retenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa «Texasia — Consultadoria, Projectos e Serviços, Lda.».

17 de Abril de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, mestrado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar

資訊科技（澳門）有限公司」簽訂有關地球物理暨氣象局電腦網絡之保養合約。

二零零一年四月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零一年四月二十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção da Rede informática, a celebrar com a «Agência Comercial NetCraft (Macau) Limitada».

17 de Abril de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 25 de Abril de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

立法會輔助部門

議決摘錄

根據一九九三年九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零一年四月十日議決所批准的立法會二零零一年經濟年度本身預算第二次修改。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração do orçamento privativo da Assembleia Legislativa, para o ano económico de 2001, autorizada por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 10 de Abril de 2001.

澳門特別行政區立法會 Assembleia Legislativa da RAEM

二零零一經濟年度第二次修改預算
2.ª alteração do orçamento privativo referente ao ano de 2001

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	撥入 Reforço	撥出 Anulação
	經常性支出 Despesas correntes		
02-00-00-00	資產及服務 <i>Bens e serviços</i>		
02-03-06-00	交際費 <i>Representação</i>	300,000.00	
05-00-00-00	其他經常性支出 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00-13	各項負擔的備用撥款 <i>Dotação provisional p/encargos diversos</i>		300,000.00
	合計 <i>Total:</i>	300,000.00	300,000.00

二零零一年三月三十日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 30 de Março de 2001. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

立法會執行委員會二零零一年四月十日議決：

根據十二月四日第11/2000號法律第二十九條第一款、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款以及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定，在三月七日第10/2001期《澳門特別行政區公報》第二組別公佈的考試成績表中分別排名第一至第三的應考人梁志健、彭蓬畢及廖碧燕，現為二等助理技術員，獲確定委任為立法會輔助部門

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 10 de Abril de 2001:

Leong Chi Kin aliás Joaquim da Silva Leong, Pang Pon Pat e Lio Pek In, técnicos auxiliares de 2.ª classe, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2001, II Série, de 7 de Março — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 29.º, n.º 1, da Lei n.º 11/2000, de 4 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo

專業技術人員職程第一職階一等助理技術員，以填補十二月四日第 11/2000 號法律附表一的空缺。

二零零一年四月二十五日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員分別於二零零一年三月十六日及二十三日批示如下：

根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條及第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零一年四月二日起，以編制外合同方式聘用周錫強學士為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

關冠雄學士——第三職階一高等級技術員，本署定期委任人員，應其本人要求，自二零零一年四月一日返回其原服務機關行政暨公職局之日起，終止上述委任。

二零零一年四月二十五日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局副局長於二零零一年三月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局二等技術輔導員第一職階彭昆平的散位合同獲准續期一年，自二零零一年四月十一日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零一年三月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局二等技術輔導員第一職階陳淑萍的散位合同獲准續期，自二零零一年四月四日起至二零零一年十二月三十一日止。

摘錄自行政法務司司長於二零零一年三月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，

22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo à citada lei.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 25 de Abril de 2001. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 16 e 23 de Março de 2001, respectivamente:

Licenciado Chow Seak Keong — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugados com o artigo 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2001, inclusive.

Licenciado Kuan Kun Hong, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, em comissão de serviço, neste Comissariado — cessa, a seu pedido, a referida comissão, a partir de 1 de Abril de 2001, data a partir da qual regressa ao seu serviço de origem na DSAFP.

Comissariado contra a Corrupção, aos 25 de Abril de 2001. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 7 de Março de 2001:

Pang Kuan Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Abril de 2001.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 29 de Março de 2001:

Chan Sok Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 4 de Abril a 31 de Dezembro de 2001.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Março de 2001:

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2001, II Série, de 14 de Março — nomeados, defi-

下列在二零零一年三月十四日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績為合格應考人之公務員，獲確定委任為本局人員編制之下指職級及職位：

評核成績中分別排名第一至第六名的二等高級技術員第二職階李勝里，Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro，胡潔如，葉少媚，Ivo Donat Firmo Mineiro 及關永健，獲確定委任為高級技術員職程一等高級技術員第一職階；

評核成績中唯一及格准考人一等翻譯員第二職階辜美玲，獲確定委任為傳譯及翻譯職程首席翻譯員第一職階。

摘錄自行政法務司司長於二零零一年四月十一日作出的批示：

根據《公證法典》第二條及核准《私人公證員通則》的十一月一日第 66/99/M 號法令第一條的規定，Rui Luis Cabral Sousa 學士獲委任為私人公證員，而根據同一通則第十五條第三款的規定，有關保證金為澳門幣壹佰伍拾萬元。

聲 明

本局徵用之行政暨公職局首席翻譯員第一職階譚華學士，因徵用期屆滿，終止在本局的職務，並自二零零一年四月十七日起返回原機關。

特此聲明。

二零零一年四月二十五日於法務局

局長 張永春

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零一年四月二日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條的規定，本局第一職階首席高級資訊技術員歐陽瑜在本局擔任計劃暨組織處處長，及本局第一職階二等資訊技術員伍志明在本局擔任開發暨製作處處長的定期委任，自二零零一年七月一日起續期一年。

二零零一年四月二十五日於身份證明局

局長 黎英杰

nitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM:

Lei Seng Lei, Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, Wu Kit I, Ip Sio Mei, Ivo Donat Firmo Mineiro e Kut Weng Kin, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 6.º lugares, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Ku Mei Leng, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, única candidata, para intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, da carreira de interpretação e tradução.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Abril de 2001:

Licenciado Rui Luis Cabral Sousa — nomeado notário privado, ao abrigo dos artigos 2.º do CN e 1.º do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro, que aprova o Estatuto dos Notários Privados, sendo a respectiva caução fixada em um milhão e quinhentas mil patacas, de acordo com o artigo 15.º, n.º 3, do mesmo estatuto.

Declaração

Declara-se que a licenciada Tam Ka Wa, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, da DSAFP, requisitada, nestes Serviços, cessou as suas funções no termo do prazo da sua requisição e regressou ao seu serviço de origem, a partir de 17 de Abril de 2001.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 25 de Abril de 2001. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Abril de 2001:

Ao Ieong U e Ng Chi Meng, técnicos superior de informática principal e de informática de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo prazo de um ano, como chefes das Divisões de Projectos e Organização e de Exploração e Produção, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Julho de 2001.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 25 de Abril de 2001. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

臨時澳門市政局

決議摘錄

按市政執委會分別於二零零一年二月二日及三月二十三日會議上所作決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所作修改的規定，以編制外合約聘請焦志良於衛生監督部擔任第一職階二等助理技術員的職務，薪俸195點，及莫寶娟於公共關係暨新聞處擔任第一職階首席技術輔導員的職務，薪俸350點，為期六個月，分別自二零零一年三月二十六日及二十八日起生效。

二零零一年四月二十五日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extracto de deliberação

Por deliberações camarárias, nas sessões realizadas em 2 de Fevereiro e 23 de Março de 2001, respectivamente:

Chio Chi Leong e Mok Pou Kin — contratados além do quadro como técnico auxiliar de 2.ª classe e adjunto-técnico principal, ambos do 1.º escalão, índices 195 e 350, nos SIS e DRPI, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 e 28 de Março de 2001, respectivamente.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 25 de Abril de 2001. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

臨時海島市政局

批示摘錄

按照主席於二零零一年二月二十一日所作出之批示：

張素梅學士、潘永華學士、Albertina Maria Jorge 學士、麥肇鵬學士及Ng Peng In 學士——本市政局臨時委任之第一職階二等高級技術員，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及第五款之規定，該職位獲確定委任，由二零零一年一月十二日起生效。

聲明

茲根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，聲明由二零零一年一月十二日起，以下人員轉為臨時海島市政局編制內超額人員情況：

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Extracto de despacho

Por despachos do presidente, de 21 de Fevereiro de 2001:

Licenciados Cheung So Mui, Cecília, Pun Wing Wah, Albertina Maria Jorge, Mak Sio Pang e Ng Peng In, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Câmara — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, a partir de 12 de Janeiro de 2001.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o pessoal abaixo indicado transitou para a situação de supranumerário ao quadro da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, a partir de 12 de Janeiro de 2001, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

姓名 Nome	現在臨時海島市政局擔任的主管職位 Cargo de chefia que actualmente ocupa nesta CMIP	在臨時海島市政局人員編制內的原職程及職級 Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da CMIP
張素梅 Cheung So Mui, Cecília	部長 Chefe de departamento	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
潘永華 Pun Wing Wah	處長 Chefe de divisão	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
Albertina Maria Jorge	處長 Chefe de divisão	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
麥肇鵬 Mak Sio Pang	處長 Chefe de divisão	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
Ng Peng In	組長 Chefe de sector	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão

茲聲明根據十二月二十七日第 11/93/M 號法律第二十一條第一、第二及第四款和第二十二條第二款 a) 項及 b) 項之規定及按照二零零一年四月十七日市議會決議，並經三月七日第 52/2001 號行政長官批示所核准之臨時海島市政局本身預算之支出表修改如下：

— Para os devidos efeitos se declara que, ao abrigo dos artigos 21.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 22.º, n.º 2, alíneas a) e b), da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, e por deliberação da Assembleia Municipal, de 17 de Abril de 2001, a tabela de despesa do orçamento privativo da CMIP, aprovado por Despacho do Chefe do Executivo n.º 52/2001, de 7 de Março, foi objecto da seguinte alteração:

二零零一年第一次本身預算之修改

1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do ano 2001

代號 Código	名稱 Designação	開支 Despesas	
		抽調 Desdotação	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição
	開支表 Tabela de despesas		
	經常開支 <i>Despesas correntes</i>		
	人員 <u>Pessoal</u>		
01 00 00 00			
01 01 00 00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01 01 03 00	各類人員報酬 Remunerações pessoal diverso		
01 01 03 01	報酬 Remunerações		3.482.000.00

代號 Código	名稱 Designação	開支 Despesas	
		抽調 Desdotação	追加/登錄 Reforço/Inscrição
01 03 00 00	實物補助 <i>Abonos em espécie</i>		
01 03 02 00	膳食及住宿——實物 <i>Alimentação e alojamento — Espécie</i>		44,000.00
02 00 00 00	<u>資產及勞務</u> <u><i>Bens e serviços</i></u>		
02 01 00 00	耐用品 <i>Bens duradouros</i>		
02 01 03 00	營房及宿舍物品 <i>Material de aquartelamento e alojamento</i>	50,000.00	
02 01 04 00	教育、文化及康樂用品 <i>Material de educação, cultura e recreio</i>	22,000.00	
02 01 06 00	榮譽及招待物品 <i>Material honorífico e de representação</i>	25,000.00	
02 01 07 00	辦事處設備 <i>Equipamento de secretaria</i>		60,000.00
02 01 08 00	其他耐用品 <i>Outros bens duradouros</i>		174,000.00
02 02 00 00	非耐用品 <i>Bens não duradouros</i>		
02 02 01 00	原料及附料 <i>Matérias-primas e subsidiárias</i>		40,000.00
02 02 02 00	燃油及潤滑劑 <i>Combustíveis e lubrificantes</i>	55,000.00	
02 02 07 00	其他非耐用品 <i>Outros bens não duradouros</i>		
02 02 07 00 01	清潔物品 <i>Material de limpeza</i>	170,000.00	
02 02 07 00 08	雜項 <i>Diversos</i>	320,000.00	
02 03 00 00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02 03 02 00	設施之負擔 <i>Encargos das instalações</i>		
02 03 02 02 02	清潔費 <i>Limpeza</i>	50,000.00	
02 03 02 02 03	保安費 <i>Segurança</i>	200,000.00	
02 03 04 00	資產之租賃 <i>Locação de bens</i>	150,000.00	

代號 Código	名稱 Designação	開支 Despesas	
		抽調 Desdotação	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição
02 03 07 00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02 03 07 00 03	宣傳運動 Campanhas de sensibilização		15,000.00
02 03 07 00 04	官方刊物 Publicações oficiais	15,000.00	
02 03 08 00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02 03 08 00 01	研究及計劃 Estudos e projectos	50,000.00	
02 03 08 00 02	出版及刊物 Edições e publicações		50,000.00
02 03 08 00 05	其他專門服務 Outros serviços especializados	3,404,000.00	
02 03 09 00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02 03 09 00 02	康樂及文化活動 Actividades recreativas e culturais		114,000.00
05 00 00 00	<u>其他經常開支</u> <i>Outras despesas correntes</i>		
05 02 00 00	保險 Seguros		
05 02 01 00	人員 Pessoal		2,000.00
05 04 00 00	雜項 Diversas		
05 04 00 00 02	其他 Outras		900,000.00
	<u>資本開支</u> <i>Despesas de capital</i>		
07 00 00 00	<u>投資</u> <i>Investimentos</i>		
07 03 00 00	樓宇 Edifícios		
07 03 00 00 01	市政樓宇之修葺 Remodelação de edifícios camarários		450,000.00
07 03 00 00 02	樓宇之修復 Recuperação de edifícios	250,000.00	
07 04 00 00	街道及橋樑 Estradas e pontes		

代號 Código	名稱 Designação	開支 Despesas	
		抽調 Desdotação	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição
07 04 00 00 01	公共道路之重鋪 Repavimentação de vias públicas	1,000,000.00	
07 06 00 00	各項建設 Construções diversas		
07 06 00 00 04	都市化改善 Melhoramentos urbanísticos	285,000.00	
07 06 00 00 05	體育及康樂綜合設施之保養與修繕 Manutenção e beneficiação dos complexos desportivos e recreativos	150,000.00	
07 06 00 00 06	公園和花園之保養及修繕 Manutenção e beneficiação de parques e jardins		500,000.00
07 06 00 00 07	黑沙水庫之修繕 Beneficiação da Barragem de Hac-Sá		600,000.00
07 06 00 00 08	各項工程 Obras diversas	440,000.00	
07 10 00 00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		
07 10 00 00 03	公園及花園設備 Equipamento para parques e jardins		205,000.00
	總計 Total	6,636,000.00	6,636,000.00

二零零一年四月十七日於氹仔，臨時海島市政局——主席
馬家傑

Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 17 de Abril de 2001. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

經濟局

批示摘錄

根據經濟財政司司長於二零零一年四月九日之批示：

按照二月八日第 1/86/M 號法律第四條第一款 b 項之規定，批准給予“富順製衣廠”，所有人為“馮信堅個人企業主”下列之稅務鼓勵：

營業稅之豁免，為期二年，自二零零一年一月一日起計算。

(是項刊登費用為 MOP411.00)

二零零一年四月十二日於經濟局

代局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Abril de 2001:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), do citado diploma, à «Fábrica de Artigos de Vestuário Fu Son», propriedade da sociedade «Fong Son Kin E.L.», a saber:

Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 2001.

(Custo desta publicação \$ 411.00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 12 de Abril de 2001.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批示摘錄

Extractos de despachos

按照二零零一年三月五日本局局長的批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Março de 2001:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第六款之規定，本局確定委任第三職階繕錄兼打字員 Augusto Dias Viseu，自二零零一年二月一日起其與行政當局之聯繫以免職方式消滅。

Augusto Dias Viseu, escriturário-dactilógrafo, 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — extinto o vínculo com a Administração, por exoneração, nos termos do artigo 142.º, n.º 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

按照經濟財政司司長於二零零一年四月十八日的批示：

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Abril de 2001:

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式分別委任朱國宏及謝倩儀自二零零一年五月一日起為本局特許及批給事務處處長及行政暨財政處處長，為期壹年。現根據上指法令第五條第三款b項規定，自動終止其為本局行政暨財政處處長及特許及批給事務處處長之定期委任。

Chu Kuok Wang e Ché Sin I — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes da Divisão de Concessões e da Divisão Administrativa e Financeira, respectivamente, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, cessando automaticamente, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, alínea b), do supracitado diploma, as comissões de serviço como chefes da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Concessões, ambas subunidades destes Serviços, a partir de 1 de Maio de 2001.

聲明書

Declarações

按照經濟財政司司長於二零零一年四月十八日批示之許可，並根據適用之法例，現聲明新設下列“司庫活動”帳項：

De harmonia com a legislação aplicável declara-se que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Abril de 2001, foi autorizada a criação de uma conta de «Operações de Tesouraria», sendo:

代號	扣除項目
748	分期支付及透過稅務執行處的帳戶支付

Código	Epígrafe
748	Pagamentos em prestações e por conta na Repartição das Execuções Fiscais.

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap. 組	Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	1-01-2	01-06-03-01	共用開支 啓程津貼（新項目） 日津貼（新項目） 其他原因之交通費	Despesas Comuns Ajudas de custo de embarque (nova rubrica) Ajudas de custo diárias (nova rubrica) Transportes por outros motivos	25,000.00 120,000.00	145,000.00	“15/03/2001之代理行政 長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, Int.º. de 15/03/2001.”
		1-01-2	01-06-03-02					
		1-01-2	02-03-05-02					
		Total						

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap. 組	Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
24	00	7-06-0	01-01-05-01	新聞局 工資 固定及長期酬勞 辦事處設備 各類宣傳	Gabinete de Comunicação Social Salários Gratificações certas e permanentes Equipamento de secretaria Publicidades diversas	28,000.00 160,000.00	28,000.00 160,000.00	“30/03/2001之行政長官 批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30/03/2001.”
		7-06-0	01-01-07-00					
		7-06-0	02-01-07-00					
		7-06-0	02-03-07-00					
		Total						

二零零一年四月二十五日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 25 de Abril de 2001. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年二月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李兼任為本局二等高級技術員第一職階，薪俸點為 430，為期一年，自二零零一年四月二日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用馬兆麟和容偉源為本局二等高級技術員第一職階，薪俸點為 430，為期六個月，自二零零一年四月二日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年三月九日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本局第二職階二等高級技術員 Noémia Maria de Fátima Lameiras 擔任本局副局長的定期委任，自二零零一年六月二十三日起續期一年。

更正

因本局文誤，刊登於四月四日第 14/2001 期《澳門特別行政區公報》第二組之批示摘錄有不確之處，現更正如下：

原文為：“…方得貴…”

應改為：“…方德貴…”。

二零零一年四月二十五日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

博彩監察暨協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年三月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條的規定，以附註形式修改黃志和在本局擔任職務的散位合同的第三條款，轉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Fevereiro de 2001:

Fernando Lei — contratado além do quadro como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2001.

Ma Sio Lon e Yung Wai Un — contratados por assalariamento como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2001.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 2001:

Noémia Maria de Fátima Lameiras, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirectora dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 23 de Junho de 2001.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2001, II Série, de 4 de Abril, se rectifica:

Onde se lê: «…方得貴…»

deve ler-se: «…方德貴…».

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 25 de Abril de 2001. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO
DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Março de 2001:

Vong Chi Wo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento para operário semiquilificado, 5.^o

為第五職階半熟練工人，薪俸點 170，自二零零一年三月二十日起生效。

二零零一年四月二十五日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

退休基金會

批示摘錄

退休 / 撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零一年四月十八日發出的批示：

(一) 體育發展局科長 Rogério Maria da Luz Badaraco，退休基金會會員編號 1846-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，即申請自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零一年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 325 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員陳玉泉，退休基金會會員編號 9543-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 c 項，即在職時因意外而需離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款 b 項之規定，以相當於三十六年工作年數作計算，由二零零零年十月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，並在有關金額上加上兩個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員韓少玲，退休基金會會員編號 5260-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，即申請自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零零一年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 180 點訂出，並在有關

escalão, índice 170, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2001.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 25 de Abril de 2001. — O Director, Manuel Joaquim das Neves.

FUNDO PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Abril de 2001:

1. Rogério Maria da Luz Badaraco, chefe de secção, do Instituto do Desporto, com o número de subscritor 1 846-5, desligado do serviço, de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 325, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Chan Iok Chun, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 9 543-5, desligado do serviço, de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, ou seja, aposentação obrigatória por acidente em serviço — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Outubro de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea b), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 2 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Hon Sio Leng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 5 260-4, desligado do serviço, de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de

金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員歐陽澤明，退休基金會會員編號 4441-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，即申請自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零一年四月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 170 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零一年四月二十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

工商業發展基金

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零一年四月四日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本基金第三職階特級助理技術員 Maria Natália Ramalho da Graça Costa Lacerda 之編制外合同獲續期一年，自二零零一年六月二十日起生效。

二零零一年四月十二日於工商業發展基金

行政管理委員會代主席 蘇添平（經濟局代局長）

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零一年三月二十九日之批示：

批准開除二零零一年度第一期地區治安服務男性普通訓練班保安學員編號 1108/2001 — 梁劍文。

serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ao Ieong Chak Meng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 441-5, desligado do serviço, de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Abril de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 25 de Abril de 2001. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Abril de 2001:

Maria Natália Ramalho da Graça Costa Lacerda — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, neste FDIC, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2001.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 12 de Abril de 2001. — O Presidente do C.A., substituto, Sou Tim Peng, director dos Serviços de Economia, substituto.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Março de 2001:

Leong Kim Man, instruendo n.º 1 108/2001 — eliminado da frequência do 1.º Turno/SST/Normal/Masculino/2001.

摘錄自保安司司長於二零零一年四月四日之批示：

批准投考人編號766——麥耀宗放棄進入二零零一年度第一期地區治安服務男性普通訓練班受訓，及保安學員編號1206，1208，1310/2001——馮添貴、張劍星及鄭嘉威退出二零零一年度第一期地區治安服務男性普通訓練班。

摘錄自保安司司長於二零零一年四月十日之批示：

批准保安學員編號1316/2001——黃富孝退出二零零一年度第一期地區治安服務男性普通訓練班。

二零零一年四月十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

水警稽查局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零一年三月二十七日作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條d)項的規定，本局人員編制第四職階警員朱遠榮，編號12871，由二零零一年二月二十日起，轉為“附於編制”狀況。

二零零一年四月二十五日於水警稽查局指揮部

局長 徐禮恆警務總監

衛生局

批示摘錄

按照前本局局長於二零零一年三月十五日之批示：

下列本局編制外合同人員，其合同按下指期間起獲續期一年，並更改其合同第三條款，維持原職級而晉升一職階：

陳秀雯、余妙玲、何銀鳳、李潔雲、區秉權、歐國棟、朱美意、郭趣歡、賴章勇、黎照文、梁棗蘭、廖桂賢、譚嬋芳、吳潔敏、黃美琪、許潔華及梁潔玲，為第三職階護士，晉升至第四職階，首四位分別由二零零一年五月二日、四日、五日、五日、隨後各位自二零零一年五月十一日及最後兩位自二零零一年五月二十日起生效；

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Abril de 2001:

Mak Io Chong, candidato n.º 766, Fong Tim Kuai, Cheong Kim Seng e Cheang Ka Wai, instruendos n.ºs 1 206, 1 208, e 1 310/2001, respectivamente — autorizados a desistirem da admissão ao 1.º Turno/SST/Normal/Masculino/2001, e da frequência do mesmo turno.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Abril de 2001:

Wong Fu Hao, instruendo n.º 1 316/2001 — autorizado a desistir da frequência do 1.º Turno/SST/Normal/Masculino/2001.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Abril de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Março de 2001:

Chu Un Veng, guarda n.º 12 871, 4.º escalão, desta Polícia — passou à situação de «adido ao quadro», ao abrigo do artigo 98.º, alínea d), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2001.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, aos 25 de Abril de 2001. — O Comandante, *Choi Lai Hang*, superintendente-geral.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do então director dos Serviços, de 15 de Março de 2001:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às mesmas categorias, nas datas a cada um indicadas:

Chan Sao Man, U Mio Leng, Ho Ngan Fong, Lei Kit Wan, Ao Peng Kun, Au Kuok Tung, Chu Mei I, Kuok Choi Fun aliás Kuok Choi Fan, Lai Cheong Iong, Lai Chio Man aliás António Lai, Leong Chou Lan, Liu Kuai In, Tam Sim Fong, Ung Kit Man, Vong Mei Kei, Hoi Kit Wa e Leong Kit Leng, enfermeiros, 3.º escalão, para o 4.º escalão, a partir de 2, 4, 5 e 5, para os quatro primeiros, 11, para os seguintes, e 20 de Maio de 2001 para os dois últimos;

崔紅秋，為第一職階護士，晉升至第二職階，由二零零一年五月十一日起生效；

張德發，為第一職階顧問高級技術員，晉升至第二職階，林梓建，為第二職階二等高級衛生技術員，晉升至第三職階，分別由二零零一年六月一日及五月二日起生效；

黃麗雲，為第一職階一等技術輔導員，晉升至第二職階，由二零零一年五月三日起生效。

下列工作人員，其在本局之編制外合同，按下指職級及期間起獲續約一年：

姚巾眉、羅碧嫻、鄭金琼、Cecilia Ozório 及楊美虹，首兩位為第一職階二等技術輔導員，其餘分別為第三職階、第一職階及第一職階一等技術輔導員，分別由二零零一年五月八日、十五日、二十三日、六月一日及六月一日起生效；

區炎光、陳成颺、Cristina Chan、何曼怡及許釗虹，為未分類醫生，由二零零一年六月一日起生效；

彭淑霞，為第三職階護士，自二零零一年五月八日起生效。

按本局局長於二零零一年三月二十九日之批示：

核准名稱為“澳通達醫藥有限公司”之藥物產品出口及批發商號從事藥物業活動，牌照編號第132號，以及其經營地點為澳門製造廠巷6號B地下及閣仔。東主是澳通達實業投資有限公司，辦事處位於澳門廣州街56號怡安閣22樓F座。

(是項刊登費用為MOP392.00)

按本人於二零零一年四月十日之批示：

按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款，以及九月二十一日第68/92/M號法令第二十一條第一款所規定，從二零零一年二月九日起，胡建智學士獲確定委任為本局醫院醫生職程第一職階醫院主治醫生。

茲公佈，刊登於《澳門特別行政區公報》二零零零年十二月二十九日第五十二期第二組第三副刊之衛生局二零零零財政年度本身預算第一次修改，已得到經濟財政司司長於二零零一年三月二十八日以批示追認。

二零零一年四月二十五日於衛生局

局長 瞿國英

Choi Hong Chao, enfermeira, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 11 de Maio de 2001;

Cheong Tak Fat e Lam Chi Kin, técnicos superiores assessor e de saúde de 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, para o 2.º e 3.º escalão, a partir de 1 de Junho e 2 de Maio de 2001, respectivamente;

Wong Lai Wan de Souza, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 3 de Maio de 2001.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Io Kan Mei, Lo Pek Han, Chiang Kam Keng, Cecilia Ozório e Ieong Mei Hung aliás Teresa Ieong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, para as duas primeiras, e de 1.ª classe, 3.º, 1.º e 1.º escalão, para as seguintes, a partir de 8, 15 e 23 de Maio, 1 e 1 de Junho de 2001, respectivamente;

Ao Im Kuong, Chan Su Pio, Cristina Chan, Ho Man I e Hoi Chio Hong, médicos não diferenciados, a partir de 1 de Junho de 2001;

Pang Sok Ha, enfermeira, 3.º escalão, a partir de 8 de Maio de 2001.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Março de 2001:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «All To Houseing Medicine, Limited», alvará n.º 132, com local de funcionamento na Travessa da Fábrica, n.º 6B, r/c, com kok-chai, Macau, cuja titularidade pertence à Sociedade de Fomento Predial e Importação e Exportação Ou Tong Tat Limitada, local de trabalho na Rua de Cantão, n.º 56, edifício «I On Court», Macau.

(Custo desta publicação \$ 392.00)

Por despacho do signatário, de 10 de Abril de 2001:

Licenciado Wu Kin Chi — nomeado, definitivamente, assistente hospitalar, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2001.

Anuncia-se que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Março de 2001, foi ratificada a 1.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde, para o ano económico de 2000, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 52/2000, II Série, 3.º suplemento, de 29 de Dezembro.

Serviços de Saúde, aos 25 de Abril de 2001. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

教育暨青年局

批示摘錄

按照簽署人二零零一年三月二十二日批示：

謝佩珊學士，本局編制外合同之二等高級技術員，應其要求解除上述合同，由二零零一年五月十八日開始生效。

按照本局代副局長二零零一年三月二十六日批示：

按照四月二十七日第 21/87/M 號法令第十二條及其附件二經十二月二十一日第 86/89/M 號法令之附件二修訂，及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，修改王紅學士之散位合同第三條款，轉為本局五級第二職階中葡中學教師，薪俸點 440 點，由二零零一年四月十五日開始生效。

按照簽署人二零零一年四月九日批示：

官建新，本局編制外合同之三級第二階段中葡小學中文教師，應其要求解除上述合同，由二零零一年四月十七日開始生效。

二零零一年四月二十五日於教育暨青年局

局長 韋思理

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年四月十一日作出的批示：

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第六、第二十及第二十一條，連同經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第二款 b) 項、第三條第二款 a) 項及第四條規定，林韻妮學士擔任本局副局長的定期委任，自二零零一年四月十四日起續期一年。

二零零一年四月二十五日於文化局

局長 何麗鑽

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 22 de Março de 2001:

Licenciada Tse Pui San, técnica superior de 2.ª classe, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 18 de Maio de 2001.

Por despacho da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 26 de Março de 2001:

Licenciada Wong Hong — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para professora do ensino secundário luso-chinês, 2.º escalão, nível 5, índice 440, destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º e o mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 2001.

Por despacho do signatário, de 9 de Abril de 2001:

Kun Kin San, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 2.ª fase, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 17 de Abril de 2001.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 25 de Abril de 2001. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001:

Licenciada Lam Wan Nei — renovada a comissão de serviço como vice-presidente deste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 14 de Abril de 2001.

Instituto Cultural, aos 25 de Abril de 2001. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零一年三月二十七日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等高級技術員Filipe Coelho Dias Coutinho、第三職階二等高級技術員潘永康及第一職階一等技術員José Alexandre Varela dos Reis的編制外合同續期一年，自二零零一年八月一日起生效。

二零零一年四月十二日於旅遊局

代局長 白文浩代副局長代行

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年三月十五日作出之批示：

根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零一年二月二十一日第八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第四的第二職階首席高級技術員葉炳權、何麗貞、譚珮欣及黃艷梅，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員。

摘錄自社會文化司司長於二零零一年三月二十六日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃健立在本局擔任職務的散位合同自二零零一年五月五日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第四職階熟練助理員，薪俸點160。

二零零一年四月二十五日於社會工作局

局長 葉炳權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Março de 2001:

Filipe Coelho Dias Coutinho, Poon Weng Hong e José Alexandre Varela dos Reis — renovados os contratos além do quadro como técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 3.º escalão, e técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, todos a partir de 1 de Agosto de 2001.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 12 de Abril de 2001. — Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector, substituto.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Março de 2001:

Ip Peng Kin, Ho Lai Cheng, Tam Pui Ian e Vong Yim Mui, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2001, II Série, de 21 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Março de 2001:

Wong Kin Lap Resende — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Maio de 2001.

Instituto de Acção Social, aos 25 de Abril de 2001. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

體育發展局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長二零零一年四月十六日之批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，本局第二職階首席高級技術員賴宏學士，其擔任本局體育發展處處長的定期委任自二零零一年五月一日起續期三個月。

二零零一年四月十九日於體育發展局

代局長 黃有力

INSTITUTO DO DESPORTO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Abril de 2001:

Licenciado Lai Wang aliás Lai Hong, técnico superior principal, 2.º escalão, deste Instituto — renovada a comissão de serviço, pelo período de três meses, como chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo, deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Maio de 2001.

Instituto do Desporto, aos 19 de Abril de 2001. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

旅遊學院**批示摘錄**

根據社會文化司司長於二零零一年四月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，以編制外合同聘任柯敏姬為本學院第一職階一等技術輔導員，為期一年，由二零零一年四月十八日起生效。

二零零一年四月十七日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Abril de 2001:

O Man Kei — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Abril de 2001.

Instituto de Formação Turística, aos 17 de Abril de 2001. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

地圖繪製暨地籍局**批示摘錄**

按照簽署人於二零零一年三月三十日作出之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，本局臨時委任的第一職階二等高級技術員羅少萍獲確定委任上述職位，由二零零一年四月十九日起生效。

二零零一年四月十八日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO****Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 30 de Março de 2001:

Law Sio Peng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 2001.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 18 de Abril de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

郵政局

因先前之刊登有誤，現重新公布如下：

批示摘錄

摘錄自本局局長分別於二零零一年三月二十日及二十九日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改林細余及 Francisco Pong 在本局擔任職務的編制外合同第三條，分別轉為第三職階三等文員，薪俸點 220，及第二職階二等高級技術員，薪俸點 455，分別自二零零一年五月二十七日及四月十六日起生效。

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年四月三日及四月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期，除李鳳瑩獲續期六個月外，其餘皆續期一年，自二零零一年七月一日起生效：

何麗儀，為第三職階二等高級技術員，薪俸點為 480 點，李婉芝，為第三職階二等助理技術員，薪俸點為 220 點；

李鳳瑩，為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305 點，鄭玉賢，為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為 290 點；

黃少紅，為第二職階二等文員，薪俸點為 240 點，梁麗華，為第一職階二等文員，薪俸點為 230 點。

二零零一年四月十七日於郵政局

代局長 區惠華

環境委員會

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年三月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合約方式聘用馮詠軒為本會第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，為期一年，自二零零一年四月十六日起生效。

二零零一年四月十八日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Por ter saído inexacto novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 20 e 29 de Março de 2001, respectivamente:

Lam Sai U e Francisco Pong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro para terceiro-oficial, 3.^o escalão, índice 220, e técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Maio e 16 de Abril de 2001, respectivamente.

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 e 6 de Abril de 2001:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções, nestes Serviços, pelo período de um ano, excepto Lei Fong Ieng, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2001:

Ho Lai I e Lei Iun Chi, como técnicos superior e auxiliar, ambos de 2.^a classe, 3.^o escalão, índices 480 e 220, respectivamente;

Lei Fong Ieng e Chiang Iok In, como adjuntos-técnicos de 1.^a e 2.^a classe, 1.^o e 3.^o escalão, índices 305 e 290, respectivamente;

Wong Sio Hong e Leong Lai Wa, como segundos-oficiais, 2.^o e 1.^o escalão, índices 240 e 230, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 17 de Abril de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Au Vai Va*.

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Março de 2001:

Fong Weng Chin — contratada além do quadro como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, neste Conselho, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Abril de 2001.

Conselho do Ambiente, aos 18 de Abril de 2001. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制技術員職程第一職階首席技術員一缺，經於二零零一年二月二十一日第八期《澳門特別行政區公報》第二組公布以審閱文件、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核名單如下：

合格應考人：分

吳美君 8.78

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零一年四月十二日行政法務司司長批示確認)

二零零一年四月九日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Joana Maria Noronha

委員：邱寶娟

林雁玲

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

行政暨公職局為填補人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺，經於二零零一年二月二十一日第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審閱文件、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

潘惠賢 8.82

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零一年四月十二日行政法務司司長批示確認)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 21 de Fevereiro de 2001:

Candidato aprovado: valores

Ung Mei Kuan 8,78

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Abril de 2001).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Joana Maria Noronha.

Vogais: Iao Pou Kun; e

Lam Ngan Leng.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 21 de Fevereiro de 2001:

Candidato aprovado: valores

Pun Vai In 8,82

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Abril de 2001).

二零零一年四月九日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Joana Maria Noronha

委員：邱寶娟

林雁玲

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

行政暨公職局為填補人員編制公關督導員職程第一職階首席公關督導員一缺，經於二零零一年二月二十一日第八期《澳門特別行政區公報》第二組公布以審閱文件、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核名單如下：

合格應考人：	分
秦麗冰	8.74

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零一年四月十二日行政法務司司長批示確認)

二零零一年四月九日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Joana Maria Noronha

委員：邱寶娟

林雁玲

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

法 務 局

名 單

經公布在二零零一年二月二十八日第九期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，關於以審查文件及有限制的方式進行普通

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Joana Maria Noronha.

Vogais: Iao Pou Kun; e

Lam Ngan Leng.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cujo anúncio foi publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 21 de Fevereiro de 2001:

Candidato aprovado:	valores
Chon Lai Peng	8,74

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Abril de 2001).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Joana Maria Noronha.

Vogais: Iao Pou Kun; e

Lam Ngan Leng.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do avi-

晉升試之開考通告，以填補法務局人員編制專業技術人員組別特級技術輔導員第一職階一缺，准考人評核名單如下：

合格准考人：	分
余德志	8.75

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

(經行政法務司司長於二零零一年四月十一日的批示確認)

二零零一年四月二日於法務局

典試委員會：

主席：行政暨財政管理廳廳長 李勝里

正選委員：人力資源處處長 鄭婉瑩

首席高級技術員 葉錦雯

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

經公布在二零零一年二月二十八日第九期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，關於以審查文件及有限制的方式進行普通晉升試之開考通告，以填補法務局人員編制行政人員組別首席行政文員第一職階一缺，准考人評核名單如下：

合格准考人：	分
伍權想	9.06

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

(經行政法務司司長於二零零一年四月十一日的批示確認)

二零零一年四月二日於法務局

典試委員會：

主席：行政暨財政管理廳廳長 李勝里

正選委員：人力資源處處長 鄭婉瑩

首席高級技術員 葉錦雯

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

so de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 28 de Fevereiro de 2001:

Candidato aprovado:	valores
Iu Tak Chi	8,75

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Abril de 2001).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 2 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e

Ip Kam Man, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 28 de Fevereiro de 2001:

Candidato aprovado:	valores
Ng Kun Seong aliás Eng Khin Hliang	9,06

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Abril de 2001).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 2 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e

Ip Kam Man, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

經公布在二零零一年二月二十八日第九期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，關於以審查文件及有限制的方式進行普通晉升試之開考通告，以填補法務局人員編制高級技術人員組別首席高級技術員第一職階（語言範疇）一缺，准考人評核名單如下：

合格准考人：	分
鄭杏儀	8.36

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

（經行政法務司司長於二零零一年四月十一日的批示確認）

二零零一年四月三日於法務局

典試委員會：

主席：副局長 Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro

正選委員：法律推廣廳廳長 趙占全

人力資源處處長 鄭婉瑩

（是項刊登費用為 MOP1,253.00）

經公布在二零零一年二月二十八日第九期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，關於以審查文件及有限制的方式進行普通晉升試之開考通告，以填補法務局人員編制傳譯及翻譯人員組別一等翻譯員第一職階一缺，准考人評核名單如下：

合格准考人：	分
辜美寶	8.13

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

（經行政法務司司長於二零零一年四月十一日的批示確認）

二零零一年四月三日於法務局

典試委員會：

主席：法律翻譯廳廳長 沈偉強

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, da área linguística do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 28 de Fevereiro de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheng Han Iu	8,36

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

（Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Abril de 2001）.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 3 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, sub-directora.

Vogais efectivos: Chio Chim Chun, chefe do Departamento de Divulgação Jurídica; e

Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

（Custo desta publicação \$ 1 253,00）

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 28 de Fevereiro de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ku Mei Pou	8,13

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

（Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Abril de 2001）.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 3 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Sam Vai Keong, chefe do Departamento de Tradução Jurídica.

正選委員：人力資源處處長 鄭婉瑩

顧問高級技術員 馬天妮

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

臨時澳門市政局

公告

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，於本局行政處的佈告欄張貼下列限制性晉升考試的准考人臨時名單；有關的招考通告已刊登於二零零一年三月七日第十期第二組《澳門特別行政區公報》。

第一職階特級公關督導員一缺；

第一職階特級技術輔導員一缺。

二零零一年四月十六日於臨時澳門市政局

典試委員會：

主席：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão

(是項刊登費用為 MOP901.00)

仰眾知悉，本局透過二零零一年二月七日第六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行考核形式的入職普通考試，以填補第一職階二等高級技術員（法律範疇）一缺；現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第一款的規定，於臨時澳門市政局大樓大堂的告示處張貼准考人的確定名單。

二零零一年四月十九日於臨時澳門市政局

典試委員會：

主席：臨時澳門市政局主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP715.00)

通告

按照二零零一年三月十六日市政執行委員會決議，根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號

Vogais efectivos: Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e

Maria do Céu Freire Machado, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Anúncios

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas, no quadro de anúncios da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Macau Provisória, as listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, condicionados, abaixo indicados, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 7 de Março de 2001:

Assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão — uma vaga; e

Adjunto-técnico especialista, 1.º escalão — uma vaga.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 16 de Abril de 2001.

A Presidente do Júri, *Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão*, chefe da Divisão Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 901,00)

Faz-se público que, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, em lugar de estilo do edifício da Câmara Municipal de Macau Provisória, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão (área jurídica), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 2001.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 19 de Abril de 2001.

O Presidente do Júri, *José Luís de Sales Marques*, presidente da CMMP.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 16 de Março de 2001, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de

法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性一般晉升開考，以填補臨時澳門市政局人員編制內翻譯員職程第一職階首席翻譯員二缺。

1. 方式、期限及有效期：

這是為臨時澳門市政局職員進行的限制性一般晉升開考，報考者應自本通告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個辦公日起計十天內遞交報名申請表，而開考的有效期限至所述職位被填補為止。

2. 投考條件：

2.1. 報考者：

凡在報考期限屆滿前符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定的條件的臨時澳門市政局人員編制內一等翻譯員，均可報考。

2.2 遞交的文件：

a) 有效的身分證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內尤須載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質和公職及職級的年資，以及工作評核等重要資料；

c) 履歷。

倘在報名表上聲明a)及b)項文件已存放於有關的個人檔案內，則豁免遞交。

3. 報考方式及地點：

報考者須填寫經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的及附於第65/GM/99號批示的格式七印件（印務局專印），在規定期限內，於辦公時間遞交至臨時澳門市政局行政處。

4. 職務性質：

翻譯員負責將其中一種官方語言的文本翻譯成另一種官方語言，反之亦然，尊重原文的內容和風格；進行官方語言連續或同聲傳譯，忠實傳譯發言者的意思；可對任一官方語言書寫的文件作官方鑑定；可專門從事某類翻譯或傳譯以及被委派的相關工作。

intérprete-tradutor, existentes no quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários da Câmara Municipal de Macau Provisória, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 1.ª classe do quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Macau Provisória.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O intérprete-tradutor efectua a tradução de textos escritos de uma das línguas oficiais para a outra e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma dos mesmos; faz interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de uma das línguas oficiais para outra e vice-versa, procurando respeitar o sentido exacto do que é dito pelos intervenientes; presta serviços de peritagem oficial em documentos escritos em qualquer das línguas oficiais; pode ser especializado em certos tipos de tradução ou interpretação e ser designado em conformidade.

5. 薪俸：

第一職階首席翻譯員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令第三十八條第一款薪俸索引表所載的540點。

6. 甄選方法：

分析履歷。

7. 典試委員會：

典試委員會由下列成員組成：

主席：代市政副局長 婁桃絲

正選委員：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão

翻譯處顧問高級技術員 李心虹

候補委員：培訓處處長 郭小麗

行政暨財務部高級技術員 郭玉芬

二零零一年三月十六日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP3,461.00)

仰眾知悉，按照二零零一年三月十六日市政執委會決議，以及根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現進行審查文件形式的限制性晉升普通考試，以填補臨時澳門市政局編制內行政文員職程第一職階二等文員三缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為臨時澳門市政局員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二、一 投考人：

凡在投考期限屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的臨時澳門市政局編制內三等文員，均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 有效身分證明文件副本；

5. *Vencimento*

O intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária de vencimentos constante do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

7. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, subdirectora municipal, substituta.

Vogais efectivas: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa; e

Maria Luísa Lei, aliás Lei Sam Hong, técnica superior assessora da DIT.

Vogais suplentes: Kuok Sio Lai, chefe da Divisão de Formação; e

Kuok Iok Fan, técnica superior dos SAF.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 16 de Março de 2001.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques.*

(Custo desta publicação \$ 3 461,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 16 de Março de 2001, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existentes no quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários da Câmara Municipal de Macau Provisória, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

2. *Condições de candidatura*2.1. *Candidatos:*

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. *Documentos a apresentar:*

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第65/GM/99號批示附件所載的、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並在規定期限的正常辦公時間內將之遞交至臨時澳門市政局行政處。

四、職務性質

行政文員負責在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內執行職務，包括會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字等方面。

五、薪俸

第一職階二等文員的薪酬為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三所載薪俸索引表的 230 點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão

正選委員：人事科代科長 曹慧怡

高級技術員 Helena Margarida Clemente Pinto
Brandão

候補委員：科長 João Manuel das Neves

高級技術員 郭玉芬

二零零一年三月十六日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP3,295.00)

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Macau Provisória.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O oficial administrativo exerce funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais efectivas: Tso Wai Yee, chefe da Secção de Pessoal, substituta; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior.

Vogais suplentes: João Manuel das Neves, chefe de secção; e Kuok Iok Fan, técnica superior.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 16 de Março de 2001.

O Presidente, José Luís de Sales Marques.

(Custo desta publicação \$ 3 295,00)

經濟局

公告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補經濟局人員編制之下列空缺：

第一職階首席技術員一缺；

第一職階一等資訊督導員一缺；及

第一職階二等文員一缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零零一年四月十二日於經濟局

代局長 羅銳榮（副局長代行）

（是項刊登費用為 MOP1,273.00）

財政局

公告

茲特通知，根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補本局人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員九缺，以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的報考人確定名單現張貼於南灣大馬路 575，579 及 585 號財政局大廈正門及 14 樓。有關招考公告已公布於二零零零年十二月二十二日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組內。

二零零一年四月二十日於財政局

局長 艾衛立

（是項刊登費用為 MOP862.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia:

Um lugar de técnico principal, 1.º escalão;

Um lugar de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Os avisos respeitantes aos referidos concursos encontram-se afixados e podem ser consultados no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 12 de Abril de 2001.

Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 273,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, na entrada principal e no 14.º andar do edifício de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, a lista definitiva do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de nove lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 22 de Dezembro de 2000, nos termos de n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Abril de 2001.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 862,00)

茲公布，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現透過文件審閱、有限制的方式，為填補財政局人員編制進行下列一般晉升開考：

第一職階一高等級技術員十缺；

第一職階首席資訊督導員一缺；

第一職階一等督察六缺；及

第一職階二等文員十四缺。

二零零一年四月二十日於財政局

局長 艾衛立

(是項刊登費用為 MOP744.00)

澳 門 財 稅 廳

佈 告

關於土地批給租金事宜

茲定於本年五月份內在澳門財稅廳收納處開徵二零零一年度土地批給租金，有關納稅人應依限期自動前來繳納。

又按照第13/2000號法律第三條之規定，在二零零一年度內，倘若地租或租金每年金額不足澳門幣一百元（\$100.00）者不予徵收。

茲將本佈告多繕數張，張貼於慣常之告示處，並刊登於中、葡文主要報章及《澳門特別行政區公報》。此佈

二零零一年四月十二日於澳門財稅廳

財稅廳廳長 容光亮

(本件經由財政局局長艾衛立核閱)

(是項刊登費用為 MOP1,106.00)

關於地稅事宜

茲定於本年五月份內在澳門財稅廳收納處開徵二零零一年度澳門特別行政區之地稅，有關納稅人應依限期自動前來繳納。

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças:

Dez lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão;

Seis lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Catorze lugares de segundo-oficial, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Abril de 2001.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

Ediais

Rendas de concessões de terrenos

Long Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber aos contribuintes desta Repartição que, durante o mês de Maio do corrente ano, estará aberto o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau para a cobrança voluntária das rendas de concessões de terrenos relativas ao corrente ano de 2001.

Mais faço saber que, de harmonia com o artigo 3.º da Lei n.º 13/2000, não se procederá à cobrança dos foros e rendas, cujo montante anual seja inferior a \$100,00 (cem patacas), no ano de 2001.

E para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicados nos jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Repartição de Finanças de Macau, aos 12 de Abril de 2001.

O Chefe da Repartição de Finanças, *Long Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços de Finanças de Macau, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 106,00)

Foros

Long Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber aos contribuintes desta Repartição que, durante o mês de Maio do corrente ano, estará aberto o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau para a cobrança voluntária dos foros da Região Administrativa Especial de Macau relativos ao ano de 2001.

又按照第13/2000號法律第三條之規定，在二零零一年度內，倘若地租或租金每年金額不足澳門幣一百元（\$100.00）者不予徵收。

茲將本佈告多繕數張，張貼於慣常之告示處，並刊登於中、葡文主要報章及《澳門特別行政區公報》。此佈

二零零一年四月十二日於澳門財稅廳

財稅廳廳長 容光亮

（本件經由財政局局長艾衛立核閱）

（是項刊登費用為 MOP1,018.00）

Mais faço saber que, de harmonia com o artigo 3.º da Lei n.º 13/2000, não se procederá à cobrança dos foros e rendas, cujo montante anual seja inferior a \$100,00 (cem patacas), no ano de 2001.

E para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicados nos jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Repartição de Finanças de Macau, aos 12 de Abril de 2001.

O Chefe da Repartição de Finanças, *Iong Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços de Finanças de Macau, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

（Custo desta publicação \$ 1 018,00）

澳門貿易投資促進局

名單

為履行給予私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，澳門貿易投資促進局現刊登二零零一年第一季度受資助的名單：

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares vem o IPIM publicar a listagem dos apoios concedidos no 1.º trimestre do ano 2001:

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
仿真亞洲管理有限公司 SDG — Simuladores de Gestão, Ásia, Lda.	資助舉辦“世界管理比賽2001” Patrocínio à «Organização de Gestão Global em Macau 2001»	23/1/2001	25,000.00

二零零一年四月十六日於澳門貿易投資促進局

主席 李炳康

（是項刊登費用為 MOP950.00）

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 16 de Abril de 2001.

O Presidente do Instituto, *Lee Peng Hong*.

（Custo desta publicação \$ 950,00）

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零零年十二月三十一日

Em 31 de Dezembro de 2000

澳門幣
(Patacas)

資產帳戶		ACTIVO		負債帳戶		PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	26.701.518.127,10		澳門幣負債	Responsabilidades em patacas	35.226.650.276,88	
黃金及白銀	Ouro e prata	5.458.721,70		金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias	1.601.235.855,96	
銀行結存	Depósitos e contas correntes	19.198.352.641,30		本地區存款	Depósitos do Território	3.787.554.917,98	
海外債券	Títulos de crédito	4.622.199.916,90		負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária	1.774.990.963,66	
特別投資組合	Fundos discricionários	2.875.506.847,20		金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário	17.530.000.000,00	
其它	Outras	0,00		其它	Outras responsabilidades	10.532.868.539,28	
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	10.426.603.009,02		外幣負債	Responsabilidades em moeda externa	15.559,10	
流通硬幣	Moeda metálica de troco	236.903.600,00		對本澳居民或機構	Para com residentes no Território	0,00	
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	11.077.119,21		對外地居民或機構	Para com residentes no exterior	15.559,10	
其它澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	5.425.882.003,81		其它負債	Outros valores passivos	55.808.725,33	
外幣投資	Aplicações em moeda externa	4.752.740.286,00		暫記帳項	Operações diversas a regularizar	55.808.725,33	
其它資產	Outros valores activos	1.032.358.868,22		其它帳項	Outras contas	0,00	
				資本儲備	Reservas patrimoniais	2.878.005.443,03	
				資本滾存	Dotação patrimonial	1.330.747.519,75	

資產帳戶 ACTIVO

負債帳戶 PASSIVO

資產總計	Total do activo	38.160.480.004,34	負債總計	Total do passivo	38.160.480.004,34
			一般風險準備金	Provisões para riscos gerais	1.064.024.583,70
			盈餘	Resultado do exercício	483.233.339,58

財務處

O Departamento Financeiro

Lei Choi Ho, Hilda

行政委員會

Pel'O Conselho de Administração

Anselmo Teng

António José Félix Pontes

Luís Manuel Bastos Quintaneiro

António Ho

Rufino Ramos

(是項刊登費用為 MOP3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

名單

Lista

為執行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關給予私人及私人機構的財政資助，澳門金融管理局公佈二零零一年第一季度的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros a particulares e a entidades particulares, vem a Autoridade Monetária de Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 1.º trimestre do ano 2001:

受益單位 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	獲配金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
仿真亞洲管理有限公司 SDG — Simuladores de Gestão, Ásia, Lda.	2/2/2001	MOP25,000.00	世界管理挑戰賽-2001。 Jogos de gestão global-2001.
戒毒康復協會東方支部 SER Oriente da Associação de Reabilitação dos Toxicodependentes	7/3/2001	MOP 5,000.00	澳門社會福利及青年教育活動。 Actividades dos assuntos sociais, juvenis e educacio- nais de Macau.
澳門大學 Universidade de Macau	7/3/2001	MOP 5,000.00	第十六屆葡語夏令課程。 XVI Curso de verão de língua e cultura portuguesas.
澳門弱智人士服務協會 Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau	15/3/2001	MOP 5,000.00	資助推動智障人士康復工作。 Apoio ao bem-estar de deficientes mentais e aos ser- viços de reabilitação.

二零零一年四月十日於澳門金融管理局

Autoridade Monetária de Macau, aos 10 de Abril de 2001.

行政委員會：

Pe'l'O Conselho de Administração:

主席：丁連星

Presidente: Anselmo Teng.

委員：盧文輝

Administrador: Rufino de Fátima Ramos.

(是項刊登費用為 MOP1,683.00)

(Custo desta publicação \$ 1 683,00)

工商業發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E DE COMERCIALIZAÇÃO

名單

Lista

為履行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關對私人給予財政資助，工商業發展基金現公佈二零零一年第一季度獲津貼的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização publicar a lista dos apoios financeiros concedidos no 1.º trimestre do ano 2001:

受資助實體 Entidades beneficiárias	核准批示 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
張佩承 Cheong Pui Seng	16/2/2001	184,881.20	根據七月七日第55/GM/98號批示而支付之“新一代企業家資助試驗計劃”第二期財政資助。 2.ª prestação do apoio financeiro do PASNET, a que se refere o Despacho n.º 55/GM/98, de 7 de Julho.
李家寶 Lei Ka Pou	16/2/2001	36,600.00	同上。 Idem.

二零零一年四月十一日於工商業發展基金——行政管理委員會
會代主席：蘇添平

(是項刊登費用為 MOP1,243.00)

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização,
aos 11 de Abril de 2001.

O Presidente do C.A., substituto, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 243,00)

衛生局

名單

有關衛生局填補人員編制全科醫生職程第一職階第二職等全科主任醫生兩缺，於二零零一年一月三十一日第五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登以文件審閱及有限制的方式進行的一般晉升開考通告，現公布合格應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
官世海	7,9
鄭成業	6

(於二零零一年四月十一日經社會文化司司長批示確認)

二零零一年三月二十日於衛生局

典試委員會：

主席：李度明

第一正選委員：周志雄

第二正選委員：陳艷群

(是項刊登費用為 MOP1,008.00)

通告

1. 按照社會文化司司長於二零零一年二月十五日作出的批示，茲公布根據三月十五日第8/99/M號法令之規定，透過知識考試進行入讀專科培訓之開考，投考人應自本通告於《澳門特別行政區公報》刊登當日緊接的第一個辦公日起計二十日內提交報考申請書。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de chefe de serviço de clínica geral, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica de clínica geral do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2001:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Kun Sai Hoi	7,9
Cheang Seng Ip	6,0

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001).

Serviços de Saúde, aos 20 de Março de 2001.

O Júri:

Presidente: Jorge Domingos Leitão Pereira.

Primeiro vogal efectivo: Chau Chi Hong.

Segundo vogal efectivo: Chan Im Kuan.

(Custo desta publicação \$ 1 008,00)

Avisos

1. Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Fevereiro de 2001, se encontra aberto o concurso de prestação de provas para ingresso nos internatos complementares, conforme regulado pelo Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, pelo prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

2. 本開考共有下列專業十二個空缺：

a) 為期五年的專業範疇：

普通外科	一缺
急症醫學科	兩缺
內科	一缺

b) 為期四年的專業範疇：

口腔科	一缺
胃腸科	一缺
血液科 / 免疫血液治療科	一缺
腎科	一缺
神經內科	一缺

c) 為期三年的專業範疇：

全科	一缺
體育醫學科	一缺
臨床病理科	一缺

投考人之甄選將以評核知識之筆試為基礎，並輔以下列評核方法：

- 履歷之審閱及討論；
- 面試。

3. 該考試之成績以 0 至 20 分表示，總評分在下列評核中得分之加權算術平均數：

- 知識筆試之加權系數為 5；
- 履歷審閱及答辯之加權系數為 2；
- 面試之加權系數為 1。

評核知識之筆試或總評分中之得分低於 9.5 分的投考人不被錄取。

4. 已完成全科實習且各科成績合格的醫生或所受培訓具有已認可為同等學歷者均可投考專科培訓。

5. 參加專科實習之申請應向衛生局局長提出，並連同下列文件一併送交高等衛生學校三字樓實習醫生培訓委員會（DIM）：

- 身份證明文件副本；
- 全科實習文憑或同等學歷證明文件；
- 履歷（三份）。

2. O número de lugares a concurso é de doze, distribuídos pelas seguintes áreas profissionais:

a) Áreas profissionais com duração de 5 anos:

Cirurgia geral — uma vaga;
Medicina de urgência — duas vagas;
Medicina interna — uma vaga.

b) Áreas profissionais com duração de 4 anos:

Estomatologia — uma vaga;
Gastrenterologia — uma vaga;
Hematologia/imuno-hemoterapia — uma vaga;
Nefrologia — uma vaga;
Neurologia — uma vaga.

c) Áreas profissionais com duração de 3 anos:

Clínica geral — uma vaga;
Medicina desportiva — uma vaga;
Patologia clínica — uma vaga.

A selecção dos candidatos será feita com base numa prova escrita de conhecimentos que será complementada conjuntamente com:

- A apreciação e discussão do «Curriculum Vitae»;
- A entrevista profissional.

3. Os resultados obtidos naquelas provas são expressos numa escala de 0 a 20 valores e a classificação final é a média aritmética ponderada das classificações obtidas na:

- Prova escrita de conhecimentos, com ponderação 5;
- Apreciação e discussão do «Curriculum Vitae», com ponderação 2;
- Entrevista profissional, com ponderação 1.

São excluídos os candidatos que na prova escrita de conhecimentos ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

4. Podem candidatar-se à frequência do internato complementar os médicos que tenham concluído com aproveitamento o internato geral ou cuja formação tenha sido reconhecida como equivalente.

5. O requerimento para ingresso no internato complementar é dirigido ao director dos Serviços de Saúde, deve ser entregue na Direcção dos Internatos Médicos (DIM), sita no 3.º piso da Escola Superior de Saúde e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação;
- Diploma do internato geral ou equivalente; e
- Curriculum Vitae (três exemplares).

6. 典試委員會之組成如下：

正選委員：

主席：全科主任醫生 李度明醫生

委員：普通外科醫院主治醫生 Orlando Frutuoso da Silva
Vieira 醫生

內科醫院主任醫生 李展潤醫生

候補委員：公共衛生主治醫生 湯家耀醫生

兒科醫院主治醫生 楊健梅醫生

二零零一年四月十九日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 MOP3,227.00)

茲公布根據社會文化司司長於二零零一年四月十一日作出的批示而進行第4/P/2001號有關向衛生局提供為期壹年的保安服務之公開招標事宜。

有意投標者祇要能證明具有十月二十一日第65/96/M號法令修訂的十月二十一日第54/91/M號法令所規定的牌照，便可從二零零一年四月二十六日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午三時至五時三十分，前往物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需影印費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本。

投標書應交往本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零一年五月十五日下午五時三十分。為投標者安排的解釋會，將於二零零一年五月四日上午十時正於本局領導層大樓地下“博物館”舉行，會後投標者應在位於仁伯爵綜合醫院地庫 I 之物資供應暨管理處集合前往本招標之標的地點進行實地視察。

開標將於二零零一年五月十六日下午三時在本局領導層大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額澳門幣捌萬貳仟元正 (MOP \$ 82,000.00) 之現金或抬頭人為“澳門特別行政區衛生局”之銀行擔保/或受益人為“澳門特別行政區衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

特此公布

二零零一年四月十九日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 MOP1,458.00)

6. A constituição do júri será a seguinte:

Membros efectivos:

Presidente: Dr. Jorge Domingos Leitão Pereira, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais: Dr. Orlando Frutuoso da Silva Vieira, assistente hospitalar de cirurgia geral; e

Dr. Lei Chin Ion, chefe de serviço hospitalar de medicina interna.

Suplentes: Dr. Tong Ka Io, assistente de saúde pública; e

Dra. Ieong Kin Mui, assistente hospitalar de pediatria.

Serviços de Saúde, aos 19 de Abril de 2001.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 3 227,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001, se encontra aberto o Concurso Público n.º 4/P/2001 para a prestação de serviços de vigilância aos Serviços de Saúde, pelo período de um ano.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos concorrentes que façam prova de possuir o alvará previsto no Decreto-Lei n.º 54/91/M, de 21 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 65/96/M, de 21 de Outubro, desde o dia 26 de Abril de 2001, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Economato, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das fotocópias dos referidos documentos.

As propostas serão entregues no Expediente Geral destes Serviços e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 15 de Maio de 2001, sendo efectuada uma reunião com todos os concorrentes no dia 4 de Maio de 2001, pelas 10,00 horas na sala do «Museu» do r/c do edifício da Direcção dos Serviços de Saúde, para prestar eventuais esclarecimentos, após a qual os concorrentes deverão comparecer na Divisão de Aprovisionamento e Economato, situada no C1 do Centro Hospitalar Conde de São Januário, a fim de ser facultada uma visita às instalações a que se destina a prestação dos serviços objecto deste concurso.

O acto público deste concurso terá lugar em 16 de Maio de 2001, pelas 15,00 horas, na sala do «Museu» do r/c do edifício destes Serviços.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 82 000,00 (oitenta e duas mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 19 de Abril de 2001.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

文化局

INSTITUTO CULTURAL

名單

Lista

為履行九月一日第54/GM/97號，有關對私人及私立實體提供財政資助的批示，文化基金現公佈二零零一年第一季獲津貼的名單。

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Fundo de Cultura publicar a lista dos apoios no 1.º trimestre do ano de 2001:

受資助機構 / 目的 Entidades beneficiárias / finalidades	核准批示 Despacho de autorização	給予金額 Montantes atribuídos
I) 第一季度活動津貼：		
Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 1.º trimestre:		
澳門海濤曲藝會 Associação de Espectáculos de Ópera Chinesa «Hoi To» de Macau	18.01.2001	\$4,000.00
澳門聊聊曲藝社 Associação de Ópera Chinesa «Liu Liu» de Macau	18.01.2001	\$5,000.00
澳門樂怡曲藝會 Associação de Música Chinesa Ngok I	18.01.2001	\$7,000.00
澳門藝友樂社 Associação de Música Ngai Iao de Macau	18.01.2001	\$4,000.00
澳門妙韻曲藝會 Associação de Canções Chinesas Miu Van de Macau	18.01.2001	\$7,000.00
風華曲藝社 Associação Musical Fong Wa	18.01.2001	\$4,000.00
澳門65曲藝社 Associação de Ópera Chinesa 65 de Macau	18.01.2001	\$7,000.00
澳門銀聲曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Ngan Sing de Macau	18.01.2001	\$4,000.00
澳門音樂曲藝團 Associação de Ópera Chinesa de Macau	18.01.2001	\$4,000.00
澳門合尺六樂社 Ho Che Liu Music Club, Macau	18.01.2001	\$4,000.00
澳門音樂工作室 Atelier de Música de Macau	18.01.2001	\$5,000.00
藝音文化中心 Centro de Arte e Música Ngai Un	18.01.2001	\$35,000.00
澳門愛樂協會 Associação de Filarmónica de Macau	18.01.2001	\$15,000.00
澳門合唱團 Coro de Macau	18.01.2001	\$5,000.00
澳門基督徒音樂協會 Associação de Música dos Cristãos de Macau	18.01.2001	\$4,000.00
澳門戲劇協會 Federação de Artes Teatrais de Macau	18.01.2001	\$5,000.00

受資助機構 / 目的 Entidades beneficiárias/finalidades	核准批示 Despacho de autorização	給予金額 Montantes atribuídos
澳門攝影學會 Associação Fotográfica de Macau	18.01.2001	\$10,000.00
澳門鏡藝會 Associação da Arte de Lente Fotográfica de Macau	18.01.2001	\$4,000.00
澳門攝影藝術協會 Clube Foto-Artístico de Macau	18.01.2001	\$3,500.00
澳門行隱畫藝學會 Associação de Artes e Pintura «Hang Ian» de Macau	18.01.2001	\$10,000.00
澳門老年書畫家協會 Associação de Pintura e Caligrafia de Terceira Idade de Macau	18.01.2001	\$5,000.00
紫羅蘭舞蹈團 Associação de Dança Violeta	18.01.2001	\$1,500.00
澳門教育文化藝術協會 Associação de Educação, Cultura e Arte de Macau	18.01.2001	\$10,000.00
澳門陶瓷會 Associação de Porcelana de Macau	18.01.2001	\$15,000.00
石頭公社 - 藝術文化團體 Associação de Arte e Cultura-Comuna de Pedra	18.01.2001	\$5,000.00
澳門集郵協會 Clube Filatélico de Macau	18.01.2001	\$10,000.00
澳門文化藝術學會 Associação de Cultura e Arte de Macau	18.01.2001	\$15,000.00
澳門青年文化協會 Associação de Cultura Juvenil de Macau	18.01.2001	\$5,000.00
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	18.01.2001	\$35,000.00
澳門旅遊娛樂有限公司職工聯誼會 Associação da União de Amizade dos Trabalhadores da S.T.D.M.	18.01.2001	\$7,000.00
澳門珠海同鄉聯誼會 Associação dos Conterrâneos de Chu Hoi	18.01.2001	\$4,000.00
澳門東亞大學公開學院同學會 Associação dos Estudantes do Instituto Aberto da Universidade da Ásia Oriental de Macau	18.01.2001	\$20,000.00
雀仔園福德祠慈善會 Associação de Beneficência «Foc Tac Chi» ou «Tu Ti Mio» de Macau	18.01.2001	\$10,000.00
II) 文化活動之津貼 :		
Subsídio para apoio de actividades culturais:		
黑鷹文娛體育會 Clube Desportivo e Recreativo «Hac Yeng» de Macau 二〇〇〇年第四季度活動津貼。(補發) Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 4.º trimestre do ano 2000. (2.ª via)	28.02.2001	\$15,000.00
澳門音樂工作室 Atelier de Música de Macau 贊助舉辦綜合晚會。 Patrocínio para a realização de um sarau de variedade.	28.02.2001	\$66,100.00

受資助機構 / 目的 Entidades beneficiárias/finalidades	核准批示 Despacho de autorização	給予金額 Montantes atribuídos
澳門媽閣水陸演戲會 Associação de Ópera Chinesa dos Moradores de Marítima e Terrestre da Barra de Macau 邀請廣州市紅豆粵劇團在媽閣舉辦大型粵劇演出。 Convidar o grupo de Ópera Cantonense «Feijão Vermelho» de Cantão para actuar na Barra.	15.02.2001	\$15,000.00
澳門語言學會 Associação da Ciência Linguística de Macau 贊助舉辦“二十世紀中國修辭學研究回顧暨二十一世紀中國修辭學研究走向”國際學術研討會。 Patrocínio para a realização do Simpósio Internacional «Revisão Retrospectiva dos Estudos da Retórica Chinesa no Séc. XX e a Perspectiva do seu Desenvolvimento no Séc. XXI».	18.01.2001	\$30,000.00
馬場黑沙環祐漢新邨居民聯誼會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro do Antigo Hipódromo de Macau 贊助舉辦“紀念澳門基本法頒佈八周年聯歡園遊會”。 Patrocínio para a realização da «Festa Comemorativa do 8.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica de Macau».	28.02.2001	\$3,000.00
澳門婦女聯合會 Associação das Senhoras Democráticas de Macau 贊助舉辦“全澳長者故事講演比賽”。 Patrocínio para a realização do «Concurso de Idosos Narradores de Contos de Macau».	15.03.2001	\$6,000.00
曉角話劇研進社 Associação de Representação Teatral «Hiu Koc» 贊助舉辦“杭港澳戲劇聯演”。 Patrocínio para a realização da «Exibição Teatral de Hangzou Hong Kong e Macau».	15.02.2001	\$40,000.00
“達標工程” 澳門特區工作委員會 Comissão de Trabalho na RAEM da «Obra para Corresponder ao Critério» 贊助舉辦“華僑華人中國文化常識達標工程”及出版《華僑華人中國文化常識》普及標準一書。 Patrocínio para a realização do projecto «Obra para corresponder ao critério de popularização dos conhecimentos gerais culturais da China para a diáspora chinesa» e a edição do livro «Critérios de Popularização dos Conhecimentos Gerais Culturais da China para a Diáspora Chinesa».	15.02.2001	\$6,000.00
謝舸 Che Ho 贊助舉辦“謝舸中華名山巨川作品展”。 Patrocínio para a realização de uma exposição de pinturas das paisagens naturais da China.	15.02.2001	\$10,000.00
吳志豪 Ng Chi Ho 贊助舉辦攝影展覽及出版攝影集。 Patrocínio para a realização de uma exposição de fotografias e para a edição de um catálogo de fotografias.	15.02.2001	\$20,000.00
III) 學術研究獎學金： Bolsa de investigação:		
陳偉明 Chen Wei Ming 第九期及第十期月津貼。 9.ª e 10.ª mensalidades.	18.01.2001	\$14,886.00
Fernando Eurico Sales Lopes 第五期至第八期月津貼。 5.ª a 8.ª mensalidades.	18.01.2001	\$18,810.00

受資助機構 / 目的 Entidades beneficiárias/finalidades	核准批示 Despacho de autorização	給予金額 Montantes atribuídos
Liam Matthew Brockey 第九期及第十期月津貼。 9.ª e 10.ª mensalidades.	18.01.2001	\$10,944.00
Peter Edward Millan Cabrerros 第一期月津貼。 1.ª mensalidade.	16.02.2001	\$4,702.50
總計 Total:		\$549,442.50

二零零一年四月十八日於文化局

文化基金行政管理委員會主席 何麗鑽

(是項刊登費用為 MOP7,164.00)

文化局為填補人員編制第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零零一年二月十四日第七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

Lau Fong 8.81

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長於二零零一年四月十一日的批示確認)

二零零一年四月十九日於文化局

典試委員會：

主席：局長 何麗鑽

委員：副局長 麥潔群

處長 林國洪

(是項刊登費用為 MOP1,057.00)

文化局為填補人員編制第一職階首席高級技術員二缺，經於二零零一年二月十四日第七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

Instituto Cultural, aos 18 de Abril de 2001.

A Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, *Ho Lai Chun da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 7 164,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001:

Candidato aprovado: valores

Lau Fong 8,81

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001).

Instituto Cultural, aos 19 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Ho Lai Chun da Luz, presidente.

Vogais: Kit Kuan Mac, vice-presidente; e

Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001:

合格應考人：	分
1.º 林國洪	8.64
2.º 朱偉成	8.61

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長於二零零一年四月十一日的批示確認)

二零零一年四月十九日於文化局

典試委員會：

主席：局長 何麗鑽

委員：副局長 麥潔群

廳長 王世紅

(是項刊登費用為 MOP1,096.00)

文化局為填補人員編制第一職階首席高級資訊技術員一缺，經於二零零一年二月十四日第七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
鄭覺良	8.64

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零一年四月十一日的批示確認)

二零零一年四月十九日於文化局

典試委員會：

主席：局長 何麗鑽

委員：副局長 麥潔群

處長 林國洪

(是項刊登費用為 MOP1,057.00)

文化局為填補人員編制第一職階一等高級技術員八缺，經於二零零一年二月十四日第七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lam Kuok Hong	8,64
2.º Chu Wai Seng	8,61

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001).

Instituto Cultural, aos 19 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Ho Lai Chun da Luz, presidente.

Vogais: Kit Kuan Mac, vice-presidente; e

Wong Sai Hong, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 096,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheang Koc Leong	8,64

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001).

Instituto Cultural, aos 19 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Ho Lai Chun da Luz, presidente.

Vogais: Kit Kuan Mac, vice-presidente; e

Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001:

合格應考人：	分
1.º 鄧玉玲	8,53 *
2.º 梁麗琪	8,53
3.º 陳建成	8,31
4.º 勞建業	8,25
5.º 張鵠橋	7,92
6.º 黎志華	7,81
7.º 鄭華峰	7,75
8.º Carla Maria Pires Mata da Silva Figueiredo	7,69

* 擔任公職年資較長。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零一年四月十一日的批示確認)

二零零一年四月十九日於文化局

典試委員會：

主席：局長 何麗鑽

委員：副局長 麥潔群

處長 林國洪

(是項刊登費用為 MOP1,449,00)

文化局為填補人員編制第一職階首席翻譯員一缺，經於二零零一年二月十四日第七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
吳麗貞	8,05

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零一年四月十一日的批示確認)

二零零一年四月十九日於文化局

典試委員會：

主席：局長 何麗鑽

委員：副局長 麥潔群

處長 林國洪

(是項刊登費用為 MOP1,057,00)

Candidatos aprovados:	valores
1.º Tang Yuk Ling	8,53 *
2.º Leong Lai Kei	8,53
3.º Chan Kin Seng	8,31
4.º Lou Kin Ip	8,25
5.º Cheong Cheok Kio	7,92
6.º Lai Chi Wa	7,81
7.º Chiang Wa Fong	7,75
8.º Carla Maria Pires Mata da Silva Figueiredo	7,69

* Maior antiguidade na função pública.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001).

Instituto Cultural, aos 19 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Ho Lai Chun da Luz, presidente.

Vogais: Kit Kuan Mac, vice-presidente; e

Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 449,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001:

Candidato aprovado:	valores
Ung Lai Cheng	8,05

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001).

Instituto Cultural, aos 19 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Ho Lai Chun da Luz, presidente.

Vogais: Kit Kuan Mac, vice-presidente; e

Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

文化局為填補人員編制第一職階首席技術員二缺，經於二零零一年二月十四日第七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 陶倍信	8.64
2.º 王世紅	8.56

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零一年四月十一日批示確認)

二零零一年四月十九日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：處長 林國洪

一等高級技術員 崔貞貞

(是項刊登費用為 MOP1,096.00)

文化局為填補人員編制第一職階首席技術輔導員六缺，經於二零零一年二月十四日第七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 林伊娜	8.50
2.º 何惠珍	8.44
3.º 鳳珍盧	7.94
4.º 陳淑群	7.92
5.º Ana Isabel do Rosário Correia de Lemos Cardoso Borges	7.86
6.º 潘惠冰	7.72

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長於二零零一年四月十一日的批示確認)

二零零一年四月十九日於文化局

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Tou Pui Son	8,64
2.º Wong Sai Hong	8,56

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001).

Instituto Cultural, aos 19 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Lam Kuok Hong, chefe de divisão; e

Choi Cheng Cheng, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 096,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lam I Na	8,50
2.º Ho Wai Chan aliás Cherry Ho	8,44
3.º Clara Fung Chun Lo de Oliveira	7,94
4.º Chan Sok Kuan	7,92
5.º Ana Isabel do Rosário Correia de Lemos Cardoso Borges	7,86
6.º Pun Wai Peng	7,72

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001).

Instituto Cultural, aos 19 de Abril de 2001.

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：處長 林國洪

一等高級技術員 崔貞貞

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

文化局為填補人員編制第一職階一等技術輔導員七缺，經於二零零一年二月十四日第七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 張麗霞	8.31
2.º 徐健豪	8.28 *
3.º 余麗萍	8.28
4.º 羅子強	8.14 *
5.º 林小碧	8.14
6.º Gonçalo Pacheco Pereira Magalhães	7.81
7.º 朱培貞	7.64

* 擔任公職年資較長

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零一年四月十一日的批示確認)

二零零一年四月十九日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：一等高級技術員 崔貞貞

科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 MOP1,370.00)

文化局為填補人員編制第一職階特級助理技術員一缺，經於二零零一年二月十四日第七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
鄭建武	8.31

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Lam Kuok Hong, chefe de divisão; e

Choi Cheng Cheng, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Cheong Lai Ha	8,31
2.º Choi Kin Hou	8,28 *
3.º U Lai Peng	8,28
4.º Lo Chi Keong	8,14 *
5.º Lam Sio Pek	8,14
6.º Gonçalo Pacheco Pereira Magalhães	7,81
7.º Chu Pui Cheng	7,64

* Maior antiguidade na função pública.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001).

Instituto Cultural, aos 19 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Choi Cheng Cheng, técnico superior de 1.ª classe; e

Cheong Veng Lin, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheang Kin Mou	8,31

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零一年四月十一日的批示確認)

二零零一年四月十九日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：處長 林國洪

一等高級技術員 崔貞貞

(是項刊登費用為 MOP1,057.00)

文化局為填補人員編制第一職階一等資訊助理技術員一缺，經於二零零一年二月十四日第七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
談偉強	8.03

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長於二零零一年四月十一日的批示確認)

二零零一年四月十九日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：處長 林國洪

組長 麥民安

(是項刊登費用為 MOP1,057.00)

文化局為填補人員編制第一職階首席行政文員一缺，經於二零零一年二月十四日第七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
蔣國霞	8.11

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001).

Instituto Cultural, aos 19 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Lam Kuok Hong, chefe de divisão; e

Choi Cheng Cheng, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Tam Wai Keong	8,03

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001).

Instituto Cultural, aos 19 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Lam Kuok Hong, chefe de divisão; e

Mak Man On, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheong Koc Ha	8,11

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零一年四月十一日的批示確認)

二零零一年四月十九日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：處長 林國洪

一等高級技術員 崔貞貞

(是項刊登費用為 MOP1,057.00)

文化局為填補人員編制第一職階一等文員四缺，經於二零零一年二月十四日第七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 趙啟恩	8.11
2.º 陳素珊	8.06
3.º 梁狄昌	7.94
4.º 麥潔貞	7.86

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長於二零零一年四月十一日的批示確認)

二零零一年四月十九日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：一等高級技術員 崔貞貞

科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 MOP1,175.00)

文化局為填補人員編制第一職階首席照相排版員一缺，經於二零零一年二月十四日第七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
梁孔彪	7.83

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001).

Instituto Cultural, aos 19 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Lam Kuok Hong, chefe de divisão; e

Choi Cheng Cheng, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chiu Kai Ian aliás Carlos Chiu	8,11
2.º Chan Sou San	8,06
3.º Leong Tek Cheong aliás Leong Fong Sang	7,94
4.º Mak Kit Cheng	7,86

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001).

Instituto Cultural, aos 19 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Choi Cheng Cheng, técnico superior de 1.ª classe; e

Cheong Veng Lin, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de operador de fotocomposição principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Leong Hong Pio	7,83

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長於二零零一年四月十一日的批示確認)

二零零一年四月十九日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：處長 林國洪

一等高級技術員 崔貞貞

(是項刊登費用為 MOP1,057.00)

文化局為填補人員編制第一職階首席攝影師及視聽器材操作員一缺，經於二零零一年二月十四日第七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
秦振華	7.67

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零一年四月十一日的批示確認)

二零零一年四月十九日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：處長 林國洪

一等高級技術員 崔貞貞

(是項刊登費用為 MOP1,057.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001).

Instituto Cultural, aos 19 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Lam Kuok Hong, chefe de divisão; e

Choi Cheng Cheng, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chon Chan Wa aliás Alexandre Chon	7,67

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2001).

Instituto Cultural, aos 19 de Abril de 2001.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Lam Kuok Hong, chefe de divisão; e

Choi Cheng Cheng, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

旅遊局

名單

為履行八月二十六日第54/GM/97號關於給予私人及私人機構財政贊助的批示，旅遊基金現公佈二零零一年第一季度之財政贊助表：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares, vem o Conselho Administrativo do Fundo de Turismo publicar a listagem dos apoios concedidos no 1.º trimestre de 2001:

受資助者 Beneficiários de apoios financeiros	活動內容 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 (澳門元) Montante atribuído (MOP)
澳門水上活動俱樂部 Clube Náutico de Macau	贊助新春期間舉辦的香港至澳門帆船賽之歡迎儀式 Apoio financeiro para a cerimónia de bem-vindo aos participantes da corrida anual de Yacht de Hong Kong a Macau durante o Ano Novo Chinês.	15/1/2001	20,640.00
澳門民族舞蹈團 Grupo Folclórico Português de Macau	贊助大笪地金蛇獻瑞迎新春之表演活動費 Apoio financeiro para a animação da realização da Feira Popular de Macau.	22/1/2001	7,000.00
澳門人樂隊 Associação Tuna Macaense	贊助大笪地金蛇獻瑞迎新春之表演活動費 Apoio financeiro para a animação da realização da Feira Popular de Macau.	22/1/2001	15,000.00
澳門公職人員協會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública	贊助大笪地金蛇獻瑞迎新春之表演活動費 Apoio financeiro para a animação da realização da Feira Popular de Macau.	22/1/2001	3,500.00
澳門國際機場專營公司 CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, SA	贊助澳門國際機場滬、澳航線推廣暨研討會 Apoio financeiro para o seminário «Macau — Shanghai Promotion Seminar».	5/2/2001	4,921.30
媽閣水陸演戲會 Associação de Ópera Chinesa dos Moradores de Marítima e Terrestre da Barra de Macau	贊助天后娘娘元君寶誕期間演戲經費 Apoio financeiro para a festa dos pescadores «A-Ma».	5/2/2001	10,000.00
澳門人樂隊 Tuna Macaense	贊助於日本 / 澳門首航晚宴之表演費 Apoio financeiro para a animação do jantar oferecido aos convidados do primeiro voo charter Japão/Macau.	5/1/2001	5,000.00
路環街坊四廟慈善會 Associação de Beneficência «Quatro Pagodes» Coloane	贊助《譚公仙聖寶誕》公演粵劇經費 Apoio financeiro para a realização da festa «Pagodes Tam Cong».	19/3/2001	10,000.00
澳門攝影學會 Associação Fotográfica de Macau	贊助舉辦第十一屆澳門國際沙龍攝影展 Apoio financeiro para a realização da 11.ª Exposição Bienal do Salão Internacional Fotográfico de Macau.	19/3/2001	10,000.00

二零零一年四月十八日於旅遊局

旅遊基金主席 局長 安棟樑

(是項刊登費用為 MOP2,104.00)

公 告

旅遊局旅遊基金公開宣佈，根據社會文化司司長於二零零零年六月五日作出的批示，現就向第四十八屆澳門格蘭披治大賽車提供服務作公開競投。

為第四十八屆澳門格蘭披治大賽車車手、技術人員、攝影、

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Abril de 2001.

O Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, *João Manuel Costa Antunes*, director.

(Custo desta publicação \$ 2 104,00)

Anúncios

O Fundo de Turismo, a funcionar no âmbito da Direcção dos Serviços de Turismo, faz público que, de acordo com o despacho de 5 de Junho de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais, Turismo e Cultura, se encontra aberto o concurso público para o fornecimento a seguir mencionado, referente ao 48.º Grande Prémio de Macau:

Fornecimento de cerca de 326 passagens aéreas para os concorrentes, equipas técnicas e de filmagem, imprensa, convida-

新聞工作者、貴賓和籌委會人員提供約326張飛機票。

有關招標計劃和投承規則存於友誼大馬路207號格蘭披治賽車大樓一樓之旅遊局產品暨特別計劃廳，有意者可於辦公時間內到上址查詢，招標程序將於上址進行。

標書應於二零零一年五月二十一日17:00時前遞交位於友誼大馬路207號格蘭披治賽車大樓一樓之產品暨特別計劃廳。

提交標書時，應同時繳交臨時保證金澳門幣五萬元。

開標儀式將於二零零一年五月二十二日10:00時在位於友誼大馬路207號格蘭披治賽車大樓一樓之產品暨特別計劃廳舉行。

臨時保證金和保證金的存款可透過大西洋銀行，以註明收款人為旅遊局的方式繳交、直接繳交予行政暨財政處或透過銀行擔保。

二零零一年四月十七日於旅遊基金

局長 安棟樑

(是項刊登費用為MOP1,498.00)

旅遊局旅遊基金宣佈，根據社會文化司司長於二零零一年四月四日作出的批示，現就向第四十八屆澳門格蘭披治大賽車提供服務作公開競投。

提供第四十八屆澳門格蘭披治大賽車使用的機動車、輪胎和零配件的運輸服務。

有關招標計劃和投承規則存於友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓一樓之旅遊局產品暨特別計劃廳，有意者可於辦公時間內到上址查詢，招標程序將於上址進行。

標書應於二零零一年六月四日17:00時前遞交位於友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓之旅遊局產品暨特別計劃廳。

提交標書時，應同時繳交澳門幣伍萬元的臨時保證金。

開標儀式將於二零零一年六月五日17:00時在位於友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓之旅遊局產品暨特別計劃廳舉行。

臨時保證金和保證金的存款可透過大西洋銀行，以註明收款

dos e outros elementos afectos à Organização do 48.º Grande Prémio de Macau.

O respectivo programa de concurso e caderno de encargos encontram-se patentes na Direcção dos Serviços de Turismo, Departamento do Produto e Projectos Especiais, onde correrá o processo de concurso, sito no edifício do Grande Prémio, Avenida da Amizade, n.º 207, onde poderão ser examinados, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

As propostas deverão ser entregues até às 17,00 horas do dia 21 de Maio de 2001, no Departamento do Produto e Projectos Especiais, sito no edifício do Grande Prémio, 1.º andar, Avenida da Amizade, n.º 201, sala 112.

Com a proposta deve ser apresentada caução provisória no valor de MOP 50 000,00.

O acto público do concurso realizar-se-á no Departamento do Produto e Projectos Especiais, sito no edifício do Grande Prémio, 1.º andar, Avenida da Amizade, pelas 10,00 horas do dia 22 de Maio de 2001.

Os depósitos em dinheiro correspondentes à caução provisória e à caução definitiva deverão ser efectuados à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo, no Banco Nacional Ultramarino ou directamente na Divisão Administrativa e Financeira.

Fundo de Turismo, aos 17 de Abril de 2001.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

O Fundo de Turismo, a funcionar no âmbito da Direcção dos Serviços de Turismo, faz público que, de acordo com o despacho de 4 de Abril de 2001, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontra aberto concurso público para o fornecimento a seguir mencionado, referente ao 48.º Grande Prémio de Macau:

Fornecimento do transporte de veículos motorizados, pneus e sobressalentes destinados ao 48.º Grande Prémio de Macau.

O respectivo programa de concurso e caderno de encargos encontram-se patentes na Direcção dos Serviços de Turismo, Departamento do Produto e Projectos Especiais, onde correrá o processo de concurso, sito no edifício do Grande Prémio, Avenida da Amizade, n.º 207, onde poderão ser examinados, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

As propostas deverão ser entregues até às 17,00 horas do dia 4 de Junho de 2001, no Departamento do Produto e Projectos Especiais, sito no edifício do Grande Prémio, Avenida da Amizade, n.º 207.

Com a proposta deve ser apresentada caução provisória no valor de MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

O acto público do concurso realizar-se-á no Departamento do Produto e Projectos Especiais, sito no edifício do Grande Prémio, Avenida da Amizade, n.º 207, pelas 17,00 horas do dia 5 de Junho de 2001.

Os depósitos em dinheiro correspondentes à caução provisória e à caução definitiva deverão ser efectuados à ordem da Di-

人為旅遊局的方式繳交、直接繳交予行政暨財政處或以銀行擔保方式繳交。

二零零一年四月十七日於旅遊基金

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 MOP1,498.00)

recção dos Serviços de Turismo, no Banco Nacional Ultramarino, directamente na Divisão Administrativa e Financeira ou mediante garantia bancária.

Fundo de Turismo, aos 17 de Abril de 2001.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

澳門理工學院

名單

為遵行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關撥給私人及私人機構的財政資助，澳門理工學院公佈在二零零一年第一季的資助名單：

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Instituto Politécnico de Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 1.º trimestre do ano de 2001:

受資助名單 Entidade beneficiária	授權批示 Despacho de autorização	給予金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
陳容娣 Chan Iong Tai	13/2/2001	6,500.00	為澳門理工學院藝術高等學校一名學生參加“第九屆兄弟杯中國國際青年時裝設計師作品大賽”的津貼。 Concessão de um subsídio para uma aluna na participação do «Campeonato de Desenho de Moda Juvenil da China da Taça de Irmãos 2001».
澳門明愛 Caritas de Macau	6/2/2001	3,000.00	為參與該會舉行年度慈善餐會暨慶祝澳門明愛邁向五十週年的津貼。 Concessão de um subsídio para a participação em «The Annual Charity Dinner and The Celebration of Marching in 50 th year anniversary of Caritas de Macau».
金國平 Jin Guo Ping	19/2/2001	10,000.00	為該作者出版“中葡早期關係史和澳門史地考證”一書的津貼。 Concessão de um subsídio para as despesas editoriais.

二零零一年四月十六日於澳門理工學院

秘書長 高濠輝

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

Instituto Politécnico de Macau, aos 16 de Abril de 2001.

O Secretário-Geral, *Alfredo Soares Ferreira Couto*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

旅遊學院

公告

旅遊學院為填補人員編制內下列空缺，經於二零零一年三月二十八日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Anúncios

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na

閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告，現根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，把准考人臨時名單張貼在望廈山本學院行政暨財政輔助部，以供參閱；根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單：

第一職階一等高級技術員一缺；

第一職階一等助理技術員一缺；

第一職階二等文員一缺。

二零零一年四月十一日於旅遊學院

代院長 甄美娟

(是項刊登費用為 MOP1,096.00)

按照二零零一年四月十七日社會文化司司長的批示，以及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考，以填補本學院人員編制內資訊人員職程第一職階一等高級資訊技術員一缺。

上述開考通告已張貼於望廈山本學院行政暨財政部。有意報考者請自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》後第一個辦公日起十日內遞交有關資料。

二零零一年四月十九日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

(是項刊登費用為 MOP891.00)

港務局

公告

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，現把填補本局人員編制內海員職程第一職階航行主管兩缺，以通過考試、有限制的方式進行一般晉升開考的臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政暨管理廳/行政處/

redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas, no Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro do Instituto de Formação Turística, sito na Colina de Mong-Há, as listas provisórias dos concursos cumuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal deste Instituto, cujo anúncio dos avisos de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2001. As referidas listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM:

Um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão.

Instituto de Formação Turística, aos 11 de Abril de 2001.

A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 096,00)

Faz-se público que, por despacho de 17 de Abril de 2001, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de pessoal de informática do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, sito na Colina de Mong-Há, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto de Formação Turística, aos 19 de Abril de 2001.

A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

(Custo desta publicação \$ 891,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra (Quartel dos Mouros), a lista provisória do concurso comum, de acesso, com prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de mestre de manobra, 1.º escalão, da carreira de marítimo do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região

人事科。其招考通告的公告已公佈於二零零一年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零一年四月十八日於港務局

代局長 黃錦輝

(是項刊登費用為 MOP901.00)

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，現把填補本局人員編制內海上工作人員職程第一職階船長二十一缺，以通過考試、有限制的方式進行一般晉升開考的臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政暨管理廳/行政處/人事科。其招考通告的公告已公佈於二零零一年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零一年四月十八日於港務局

代局長 黃錦輝

(是項刊登費用為 MOP901.00)

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，現把填補本局人員編制內行政人員組別第一職階二等文員三缺，以通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政暨管理廳/行政處/人事科。其招考通告的公告已公佈於二零零一年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零一年四月十八日於港務局

代局長 黃錦輝

(是項刊登費用為 MOP901.00)

Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 4 de Abril de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 18 de Abril de 2001.

Pel'A Directora, *Vong Kam Fai*.

(Custo desta publicação \$ 901,00)

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra (Quartel dos Mouros), a lista provisória do concurso comum, de acesso, com prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de vinte e um lugares de patrão de embarcação, 1.º escalão, da carreira de troço do mar do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 4 de Abril de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 18 de Abril de 2001.

Pel'A Directora, *Vong Kam Fai*.

(Custo desta publicação \$ 901,00)

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra — Quartel dos Mouros, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 4 de Abril de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 18 de Abril de 2001.

Pel'A Directora, *Vong Kam Fai*.

(Custo desta publicação \$ 901,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門霧群同鄉聯誼會

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezoito de Abril de dois mil e um, no maço número um barra dois mil e um, sob o número dezasseite, e registado sob o número cento e vinte do livro de registo de instrumentos avulsos número três, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

澳門霧群同鄉聯誼會

章程

第一章 總則

第一條：本會定名為澳門霧群同鄉聯誼會。

第二條：本會會址設於澳門高偉樂街 1 號 B 富麗安大廈 2 樓 AB 座。

第三條：本會創會宗旨：遵守澳門特區法例，熱愛祖國，服務桑梓，聯絡鄉親，關心公益，維護會員權益、福利，舉辦康樂文體活動，增進友誼和聯繫。

第二章 組織

第四條：本會最高權力機構為會員大會，其職權修改及通過會章，制定會務方針，審核財政及通過會務、財政報告和選舉正副會長及理、監事長成員架構，行使任免職權。

第五條：會長負責會員大會領導工作，副會長協助會長主持會務。

第六條：理事會由 3 人組成，設正副理事長和理事，理事長執行會員大會決策和具體負責日常會務工作。

第七條：監事會由 5 人組成，負責檢查監管理事會日常會務工作及核實財政收支，設監事長和監事。

第三章 會員權利與義務

第八條：會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦的一切活動和福利的權益。

第九條：對會務有建議、表決和批評的權利。

第十條：會員有遵守會章和決議為會服務以及繳交會費的義務。

第四章 會議

第十一條：會員大會每年召開一次。（如有重大或特別情況可召開臨時會員大會會議），會員大會會議總結一年會務工作，修訂會務方針，制定新一年會務開展計劃。

第十二條：理事會會議每月定期召開一次，商討理事會工作。

第十三條：正副會長、理監事會領導架構任期兩年，可獲選連任，由會員大會選舉投票表決通過。

第五章 附則

第十四條：本會章程解釋權屬會員大會。

第十五條：本章程如有未盡事宜，經會員大會修改通過。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezanove de Abril de dois mil e um. — A Ajudante, *Fátima Lau Matias*.

(是項刊登費用為 MOP1,047.00)
(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Teatro de Lavradores

Certifico, para efeitos de publicação, que me foi exibido um exemplar dos estatutos da associação «Teatro de Lavradores», constituída no dia dez de Março de dois mil e um.

戲劇農莊

第一章

總則

第一條——本會名稱為戲劇農莊，葡文為 Teatro de Lavradores。是一非牟利職業劇團，本會聯絡地址暫設於澳門台山牧場巷澳門大廈 D 座 8 樓 1 座。其宗旨是以擴闊澳門的藝術觀眾群，培育澳門市民的

藝術素質，發揮戲劇藝術的社會功能為宗旨。

第二章

會員

第二條——繳交入會費和會費的為正式會員。經理事會認定為值得表揚者或為本會作出貢獻的為名譽會員。

第三條

會員的權利和義務

會員的權利：

- 參與本會一切活動；
- 選舉或被選舉擔任本會的職務；
- 享有本會授與之其他優惠。

會員的義務：

- 遵守本會章程和決議；
- 繳交有關會費和其他所承諾之負擔；
- 發展及維護本會的名譽；

本會會員如有不履行義務或破壞本會名譽和利益，本會有權取消其會籍。

第三章

經費

第四條——本會的收入來自會費，入會費，津貼，贈與和其他額外收入。

第五條——本會組織分別為：

- 大會；
- 理事會；
- 監事會。

上述組織成員之任期為二年，但可以連任。

第六條

會員大會

為本會最高權力機關，有決定會務方針，批評及選舉理事，監事之權。大會結束後，由理事會負責執行會務和由監事會負責監察理事會之工作。

第七條——會員大會召集的職權以及運作的方式是依法律規定進行，每年至少舉行會議一次，而會議必須在八天前用簽收或掛號信通知召開大會。召集時，在大比數會員或大部份理事成員出席的情況下舉行會議。

第八條——會員大會的主席團由三或五名成員組成，其總數須為單數。大會的職能是主持會議和編寫有關的會議記錄，會員大會主席在法律上有代表性。

第九條 理事會

理事會由三至九名成員組成，其總數須為單數。負責管理會務和行政及財政事務，並得每月至少舉行例會一次。

第十條 監事會

監事會由三或五名成員組成，其總數須為單數。職能是對理事會的行政和財政進行監察，檢查賬項和報告，且得每年至少舉行會議一次。

第十一條 過渡性制度

本會首次會員大會的工作和選舉理事會之事宜，在本章程刊登於《澳門特別行政區公報》後六個月內，由創會會員負責主持。

本章程倘有不善之處，得由會員大會修訂之。

私人公證員 H. Miguel de Senna Fernandes

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e dois de Março de dois mil e um. — O Notário, H. Miguel de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 MOP1,400.00)
(Custo desta publicação \$ 1 400,00)

第一公證署 1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書 CERTIFICADO

澳門本地工人權益會

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde doze de Abril de dois mil e um, sob o número vinte barra dois mil e um do maço número um, um exemplar dos estatutos da associação «澳門本地工人權益會», do teor seguinte:

第一章 總則

第一條——本會定名為“澳門本地工人權益會”，簡稱“權益會”。

第二條——本會會址設于澳門巴波沙大馬路216號如意閣一樓(AH1)。

第三條——本會以維護澳門本地工人之合理權益、提高澳門本地工人之社會地位及改善澳門本地工人之生活質素為宗旨。

第四條——本會為非牟利團體。

第二章

會員

第五條——凡澳門的合法居民，不管是就業或待業人士，年滿十八周歲或以上，均可申請為本會會員。

第六條——會員權利

A、參加會員大會及參與本會所舉辦之各項活動；

B、要求召開特別會員大會；

C、享有選舉權和被選舉權。

第七條——會員義務

A、遵守本會的章程、會員大會之決議和理事會之決定；

B、按時繳交會費；

C、不得作出損害本會聲譽之行動。

第八條——本會會員如破壞本會聲譽，由會員大會授權理事會給予警告，嚴重者終止該會員會籍。

第三章

組織

第九條——會員大會

A、會員大會是本會最高權力機構，有權制定和修改會章，選舉和任免理事會及監事會成員；

B、會員大會由全體會員組成，每年最少召開一次；

C、會員大會須在半數以上會員出席之情況下，方可作出決議，如遇流會，則可由出席人數不得少于全體會員的四分之一的會議代之；

D、五分之一以上會員聯名，有權召開特別會員大會；

E、除本澳法律另有規定的事項，須以法定比例通過外，會員大會的決議以簡單多數通過。

第十條——理事會

A、理事會是本會的執行機構；

B、理事會由會員大會選出的七名成員組成，其中包括理事長、副理事長、秘書長、司庫及理事；

C、理事會成員，除理事長或由理事長授權外，不得代表本會發表意見；

D、理事會的任期為兩年，連選得連任。

第十一條——監事會

A、監事會監察理事會的工作，並向會員大會報告；

B、監事會由會員大會選出的三名成員組成，其中包括監事長及兩名監事；

C、監事會成員不得代表本會發表意見；

D、監事會的任期為兩年，連選得連任。

第四章

附則

第十二條——本會財政收入來自會費或透過募捐，或不附帶條件的捐款，或相關機構的資助；會費的金額由會員大會授權理事會決定。

第十三條——本章程之修改權屬會員大會。

第十四條——本章程解釋權屬理事會。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos doze de Abril de dois mil e um. — A Primeira-Ajudante, Ivone Maria Osório Bastos Yee.

(是項刊登費用為 MOP1,478.00)
(Custo desta publicação \$ 1 478,00)

第一公證署 1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Ópera Chinesa Pak Lei de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde doze de Abril de dois mil e um, sob o número vinte e um barra dois mil e um do maço número um, um exemplar dos estatutos da «Associação de Ópera Chinesa Pak Lei de Macau», do teor seguinte:

第一章 總則

第一條：本會訂立中文名為澳門百利曲藝會，葡文名為 Associação de Ópera Chinesa “Pak Lei” de Macau。

第二條：本會會址設於澳門高園街4號D地下，Rua de Belchior Carneiro n.º 4-D, r/c。

第三條：本會以聯絡本澳業餘粵曲唱家和粵曲愛好者，利用工餘時間推廣粵樂藝術文化，娛己娛人為宗旨。

第四條：所有本澳之粵曲唱家及粵樂愛好者，均可申請加入本會成為會員。

第二章 組織及職權

第五條：會員大會為曲藝會之最高權力機構，其職權為：

- A) 批准及修改本會會章；
- B) 決定及檢討本會一切會務；
- C) 推選理事會成員七人及監事會之成員五人；
- D) 通過及核准理事會提交之年報。

第六條：會長一名，會長負責領導及協調理事會處理本會一切工作，副會長二名，倘會長缺席時，由其中一名副會長暫代其職務。

第七條：會員大會每年進行一次，由會長或副會長召開，特別會員大會得由理事會過半數會員聯名要求召開，但須提早在八日前以掛號信方式，或最少提前八日透過簽收之方式通知全體會員，會員出席人數須超過半數，會議方為合法。

第八條：理事會由成員互選出理事長一人，副理事長一人，秘書一名，財務一人，總務一人，理事會由理事長領導，倘理事長缺席時由副理事長暫代職務。

第九條：理事會之職務為：

- A) 執行大會所有決議；
- B) 規劃本會之各項活動；
- C) 監督會務管理及按時提交工作報告；
- D) 負責本會日常會務及制訂本會會章。

第十條：理事會每月舉行例會一次，特別會議得由理事長臨時召集。

第十一條：由監事會成員互選監事長一人，常務監事四人，監事會由監事長領導。

第十二條：監事會之職權為：

- A) 監督理事會一切行政決策；

B) 審核財務狀況及賬目。

第十三條：本會為推廣會務得聘請社會賢達擔任本會名譽會長及名譽顧問，另聘請曲藝賢達為本會藝術顧問。

第三章 權利與義務

第十四條：凡本會會員有權參加會員大會，有選舉權及被選舉權，及參加本會舉辦之一切活動及享有本會之一切福利及權利。

第十五條：凡本會會員有遵守本會會章及大會或理事會決議之義務，並應於每月初繳交會費。

第四章 入會及退會

第十六條：凡申請加入者，須依手續填寫表格，由理事會審核批准，才能有效。

第十七條：凡會員因不遵守會章，未得本會同意，以本會名義所作出之一切活動而影響本會聲譽及利益，如經理事會過半數通過，得取消其會員資格，所繳交之任何費用，概不發還。凡本會會員超過叁個月以上未交會費，則喪失其會員資格及一切會員權利。

第五章 經費

第十八條：本會之經濟收入及其他：

- A) 會員月費；
- B) 任何對本會之贊助及捐贈。

第十九條：有關會員福利及其他各項事務由理事會另訂細則補充。

第二十條：本會章程有未盡之處，由會員大會修訂。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos doze de Abril de dois mil e um. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為 MOP1,488.00)
(Custo desta publicação \$ 1 488,00)

第一公證署
1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書
CERTIFICADO

澳門中日文化交流協會

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde doze de Abril de dois mil e um, sob o

número vinte e dois barra dois mil e um do maço número um, um exemplar de rectificação dos estatutos da associação “澳門中日文化交流協會”, do teor seguinte:

第三章

第七條

3. 監事會：為一監察機構，通過會員大會選舉產生，監事會由若干人組成，總人數定為單數。監事會需向會員大會負責。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos doze de Abril de dois mil e um. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為 MOP392.00)
(Custo desta publicação \$ 392,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書
CERTIFICADO

澳門拔河總會

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezanove de Abril de dois mil e um, no maço número um barra dois mil e um, sob o número dezoito, e registado sob o número cento e vinte e um do livro de registo de instrumentos avulsos número três, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

澳門拔河總會組織章程

名稱及會址

第一條

澳門拔河總會 (Association of Tug-Of-War Macau) 是一個受本章程管制及從事不牟利的團體，會址設在：龍嵩街剛志大廈 26 號三樓 D 座。

宗旨

第二條

澳門拔河會的宗旨如下：

1. 提高技術水準，增進市民健康，發揚運動精神；
2. 在本地區內外代表拔河運動；

3. 與本地和外國同類組織合作及以會員身份參與推行拔河運動之國際性組織；
4. 推廣及發展本地拔河運動。

會員

第三條

會員分為：

1. 名譽會員及普通會員；
2. 名譽會員就是因曾對本會提供傑出服務而大會認為應授予此項榮銜之人士；
3. 普通會員就是以完成入會手續或以任何方式義務為本會之創立、發展和進步而工作及作出貢獻的人士。

組織

第四條

本會組織架構如下：

- 會員大會；
- 理事會；
- 監事會；
- 仲裁委員會。

會員大會

第五條

本會大會主席團由一名主席、一名副主席及一名秘書組成。副主席之一職可因應需要而增加其位席至三位，但成員永遠是單數。

第六條

會員大會的職權如下：

1. 會員大會有職權討論及通過理事會報告書和賬目連同監事會有利意見書；
2. 進行下一屆新領導架構的選舉；
3. 訂定或修訂會員入會費、會費和會務費用；
4. 修訂本章程規定及訂定有關本會所有事項。

第七條

會員大會應在每一平常年度召開大會一次，以便討論及通過理事會報告書和賬目連同監事會有利意見書，並進行選舉兩年一屆的新領導架構。

第八條

在下列情況，會員大會應特別召開大會：

1. 由理事會召集或在監事會要求下；
2. 由最少代表三分之二會員人數的書面請求下。

第九條

「澳門拔河總會」的一切活動由理事會負責，理事會由一名主席、兩名副主席、兩名財政、一名秘書和七名理事組成，理事會的成員永遠是單數。

理事會

第十條

理事會的職權如下：

- 1) 指導會務及執行大會決議；
- 2) 遵守及使他人遵守本章程，並向會員大會建議認為適宜的修訂；
- 3) 對新會員的入會作出決定，並向會員大會建議名譽會員的宣佈；
- 4) 處罰損害本會利益之會員及向會員大會建議取消其會籍；
- 5) 編制活動的年報，提出收支概況並將之連同監事會有利意見書呈交大會以通過。

第十一條

理事會每月應最少集會一次，在特別情況下若有需要時，得舉行特別集會。

第十二條

副主席有職權協助主席的職務，當主席因故不能出席或不在時，出替主席。

第十三條

財政有職權指導財政狀況，清付已核准的開支，並應：

- 1) 將會的一切收支有結構地列入會計部冊內；
- 2) 每月編制財政狀況表；
- 3) 對會的一切會計負責。

第十四條

秘書有職權指導會的程序上的工作，建立國內和國際性的聯繫，集會後編制會議紀錄並由出席會議人士證實。

第十五條

理事有職權對會所定的工作給予合作，協助理事會成員的工作。

監事會

第十六條

監事會由一名主席一名副主席及三名監事組成。

第十七條

監事會職權如下：

- 1) 定期審查會的賬目及注視預算的遵守；
- 2) 對理事會送交的事項發表意見；
- 3) 認為需要時，要求召開會員大會。

仲裁委員會

第十八條

仲裁委員會由一名主席及兩名委員組成。

第十九條

仲裁委員會職權如下：

在理事會的要求下，對調查案件及紀律處分提交意見，交給理事會審核判決。

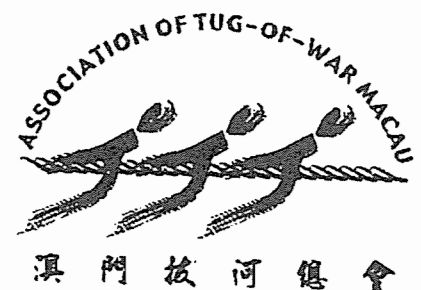
第二十條

對本章程作任何修改最少要有四分之三會員的贊成票通過。

第二十一條

- 1) 本章程於正式通過後生效。
- 2) 本章程生效後，「澳門拔河總會」籌備委員會將在一個月內舉行第一屆領導架構的選舉。

(會徽)



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezanove de Abril de dois mil e um. — A Ajudante, Assunta Fernandes.

(是項刊登費用為 MOP2,623.00)
(Custo desta publicação \$ 2 623.00)

FINIBANCO (MACAU) SARL

Balancete do razão em 31 de Março de 2001

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA-PATACAS	3,500,538.20	
CAIXA-MOEDAS EXTERNA	1,476,033.88	
DEPÓSITO NA AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU	1,899,652.99	
VALORES A COBRAR		
DEPÓSITO À ORDEM NOOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	10,073,934.26	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	4,536,419.29	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES	4,388.50	
CRÉDITO CONCEDIDO	218,164,119.85	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	7,782,147.35	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	62,571,673.43	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	1,870,100.00	
OUTRAS APLICAÇÕES	3,000,000.00	
DEPÓSITO À ORDEM - PATACAS		9,692,075.18
DEPÓSITO À ORDEM - MOEDAS EXTERNA		6,030,944.28
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO - PATACAS		
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO - MOEDA EXTERNA		
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS		27,148,618.45
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDAS EXTERNA		54,149,417.74
DEPÓSITOS DO SECTOR PUBLICO		472,575.00
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		47,286,444.96
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		13,157.20
CREDORES		2,996,159.82
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		354,372.43
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	1,205,686.74	
CUSTOS PLURIENAIIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	487,773.45	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	5,306,479.50	3,010,867.59
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		19,929,200.00
CAPITAL		150,000,000.00
RESERVA LEGAL		1,175,000.00
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,859,691.10	
LUCROS E PERDAS		
CUSTOS POR NATUREZA	5,746,424.68	
PROVEITOS POR NATUREZA		8,226,230.57
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	36,889,000.00	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	88,513,941.91	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	35,238,037.38	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM COBRANÇA		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		36,889,000.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		88,513,941.91
CRÉDITOS ABERTOS		35,238,037.38
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	36,344,116.12	36,344,116.12
TOTAIS	527,470,158.63	527,470,158.63

O Responsável pela Contabilidade,

Lio Kuok Keong

O Administrador,

Júlio Ceirão(是項刊登費用為 MOP2,140.00)
(Custo desta publicação 2 140,00)

BANCO DA CHINA, SUCURSAL DE MACAU

Balancete do razão em 31 de Março de 2001

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
. Palacos	\$66,889,655.80	
. Moedas externas	172,498,532.42	
Depósitos na AMCM		
. Palacos	537,742,767.82	
. Moedas externas		
Certificados de dívida do Governo de Macau	1,027,286,802.86	
Valores a cobrar	5,067,621.00	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	6,938,939.85	
Depósitos à ordem no exterior	2,109,747,114.68	
Ouro e prata		
Outros valores	8,361.08	
Crédito concedido	16,418,332,562.61	
Aplicações em instituições de crédito no Território	9,668,500,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	7,931,009,601.17	
Acções, obrigações e quotas	2,179,990,769.66	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	31,716,195.84	
Outras aplicações	232,338,336.00	
Notas em circulação		\$952,758,390.00
Depósitos à ordem		
. Palacos		2,524,771,682.43
. Moedas externas		5,662,395,024.34
Depósitos com pré-aviso		
. Palacos		
. Moedas externas		6,433,380.00
Depósitos a prazo		
. Palacos		5,241,098,498.90
. Moedas externas		18,253,860,255.41
Depósitos do sector público		4,552,459,889.48
Recursos de instituições de crédito no Território		209,948,535.89
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		1,460,403,286.27
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		48,485,428.73
Credores		179,664,165.65
Exigibilidades diversas		17,741,666.93
Participações financeiras	100,472,248.97	
Imóveis	550,236,319.05	
Equipamento	35,596,645.95	
Custos plurienais	4,855,953.83	
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	5,435,895,503.25	6,097,912,983.52
Provisões para riscos diversos		178,585,261.27
Fundo de maneo		1,032,600,000.00
Provisão para Fundo de reforma		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercicios anteriores		
Custos por natureza	599,103,767.53	
Proveitos por natureza		695,109,250.55
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	388,598,848.27	
Valores recebidos em caução	26,194,324,520.88	
Devedores por garantias e avales prestados	2,060,429,282.28	
Devedores por créditos abertos	569,282,738.36	
Credores por valores recebidos em depósito		388,598,848.27
Credores por valores recebidos para cobrança		26,194,324,520.88
Credores por valores recebidos em caução		2,060,429,282.28
Garantias e avales prestados		569,282,738.36
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais	7,566,078,778.96	7,566,078,778.96
TOTAIS	\$83,892,941,868.12	\$83,892,941,868.12

O Administrador,
Cheong Chi-Sang

O Chefe da Contabilidade,
Wong Chun-Peng

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

印務局 澳門法例

1979	訓令		\$ 15.00	1995	法律、法令及訓令	上半年	\$360.00
1979	法令		\$ 50.00			下半年	\$350.00
1980	法令		\$ 30.00	1996	法律、法令及訓令	上半年	\$220.00
1981	法令		\$ 30.00			下半年	\$370.00
1982	法令		\$ 70.00	1997	法律、法令及訓令	上半年	\$170.00
1983	法令		\$ 70.00			下半年	\$200.00
1984	法令		\$ 90.00	1998	法律、法令及訓令	上半年	\$170.00
1985	法令		\$120.00			下半年	\$350.00
1986	法令		\$ 90.00	1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00	1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00	1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00	1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00	2000	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00			下半年	\$ 90.00
1992	法律、法令及訓令	上半年	\$110.00	1993	對外規則性批示		\$120.00
		下半年	\$180.00	1994	對外規則性批示		\$150.00
1993	法律、法令及訓令	上半年	\$180.00	1995	對外規則性批示		\$200.00
		下半年	\$250.00	1996	對外規則性批示		\$135.00
1994	法律、法令及訓令	上半年	\$200.00	1997	對外規則性批示		\$125.00
		下半年	\$450.00	1998	對外規則性批示		\$260.00
				1999	對外規則性批示		\$300.00

IMPrensa OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00	1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 220,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00			II Semestre	\$ 370,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00	1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00			II Semestre	\$ 200,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00	1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00			II Semestre	\$ 350,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00	1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00	2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00			II Semestre	\$ 90,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00	1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00	1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 110,00	1995	Despachos Externos		\$ 200,00
		II Semestre	\$ 180,00	1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 180,00	1997	Despachos Externos		\$ 125,00
		II Semestre	\$ 250,00	1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 200,00	1999	Despachos Externos		\$ 300,00
		II Semestre	\$ 450,00				
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 360,00				
		II Semestre	\$ 350,00				



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀九十七元正

PREÇO DESTA NÚMERO \$ 97,00